

PLANO DE CONTINGÊNCIA INSTITUCIONAL PARA COVID-19 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) E IFC *CAMPUS* VIDEIRA

Elaborado pelo Grupo de Trabalho responsável pela estruturação do Plano de Contingência Institucional, por recomendação do Comitê de Crise do Instituto Federal Catarinense e adaptado pelo SCO – *Campus* Videira.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Dezembro/2020



Comitê de Crise IFC

Portaria 655/2020 de 12/03/2020 Alterada pela Portaria 855/2020 de 08/04/2020

Coordenação:

Cladecir Alberto Schenkel – Diretor Executivo;

Membros:

Sônia Regina de Souza Fernandes – Reitora do IFC;

Fátima Peres Zago De Oliveira – Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

Fernando José Taques – Pró-reitor de Extensão;

Jamile Delagnelo Fagundes da Silva – Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional;

Josefa Surek de Souza – Pró-reitora de Ensino;

Stefano Moraes Demarco – Pró-reitor de Administração;

Adalto Aires Parada – Diretor-geral do Campus São Francisco do Sul;

Aldelir Fernando Luiz – Diretor-geral do Campus Blumenau;

André Kuhn Raupp – Diretor-geral do Campus Rio do Sul;

Cleder Alexandre Somensi – Diretor-geral do Campus Araquari;

Douglas Hörner – Diretor-geral do Campus Ibirama;

Éder Aparecido de Carvalho – Diretor-geral do Campus Brusque;

Eduardo Butzen – Diretor-geral do Campus Luzerna;

Éverton Rogério Alves Cavalheiro – Direção do Campus Avançado Abelardo Luz;

Jaquiel Salvi Fernandes – Diretor-geral do Campus Videira;

Jorge Luís de Souza Mota – Diretor-geral do Campus Santa Rosa do Sul;

Lucas Spillere Barchinski – Direção do Campus Avançado Sombrio;

Rogério Luis Kerber – Diretor-geral do Campus São Bento do Sul;

Rudinei Kock Exterckoter – Diretor-geral do Campus Concórdia;

Sirlei de Fátima Albino – Diretora-geral do Campus Camboriú;

Tiago Lopes Gonçalves – Diretor-geral do Campus Fraiburgo;

Bruno Peixoto Bittencourt – Discente do Campus Araquari;

Vitória Matos Ribeiro – Discente do Campus Luzerna;

Cristina Claumann Freygang – Representante do Sinasefe;

Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz, Dides;

Bruno Dutra Vieira, DGP;

Carlos Eduardo Pieri, Cecom;

Ramona Galhoto, Enfermeira/SIASS;

Lyvia Sousa Gomes de Vasconcelos, Médica/SIASS;

Luciane Hiebert, DGP;

Fábio André Negri Balbo, PROEN;

Reginaldo Leandro Placido, PROEN;

Marcelo Volpatto Marques, PROPI.



Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Contingência Institucional

Portaria 1.058/2020 de 11/05/2020

Alterada pela Portaria 1.121/2020 de 19/05/2020 Alterada pela Portaria 1.163/2020 de 27/05/2020

Coordenação:

Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz

Membros:

Adalto Aires Parada – representando Diretores-gerais

André Zuconelli – GT Desenvolvimento Institucional

Bruno Dutra Vieira – representando DGP

Carlos Eduardo Pieri – representando Cecom

Cladecir Alberto Schenkel - representando Gabinete

Cleonice Maria Beppler – Professora do Curso Defesa Civil

Cristiano Pochmann – representando DEPEs

Diego Rodolfo Simões de Lima – representando Sinasefe

Éverton Rogério Alves Cavalheiro – representando Diretores-gerais

Giane Bosi – representando PROEN/CGPPE

Herlon Iran Rosa – GT Desenvolvimento Institucional

Iara Mantoanelli – representando PROEN/CGPPE

Jair da Silva Lima – representante do Consuper

Jamile Delagnelo Fagundes da Silva - GT Desenvolvimento Institucional

Joseane Evaldt Correa Teixeira – representando PROPI

Laércio de Souza – GT Desenvolvimento Institucional

Luciane Hiebert – representando DGP

Lyvia Sousa Gomes de Vasconcelos - representando DGP/SIASS

Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta – GT Desenvolvimento Institucional

Marouva Fallgatter Faqueti – PROEN/SIBI

Natacha Nancy Martellet Coura Fernandes – representando PROEX

Neusa Denise Marques de Oliveira - GT Desenvolvimento Institucional

Rafael Marcos Fernandes – representando Proad

Ramona Galhotto – representando DGP/SIASS

Sirlei de Fátima Albino – representando Diretores-gerais

Stefano Moraes Demarco – representando Proad

Suely Aparecida de Jesus Montibeller – GT Desenvolvimento Institucional

Vitória Matos Ribeiro - representando alunos



Apresentação

O Instituto Federal Catarinense, por meio do Comitê de Crise, instituiu um grupo de trabalho para elaboração de um Plano de Contingência Institucional. Este GT, por sua vez, reuniu servidores de diferentes áreas técnicas, visando orientar a Reitoria e os Campi quanto às medidas necessárias para prevenir e mitigar os riscos decorrentes da pandemia do COVID-19.

Os ambientes escolares, pelo volume de pessoas que circulam diariamente (alunos matriculados e trabalhadores) podem se tornar potenciais espaços de proliferação da COVID-19, por isso requer um cuidado extremo para evitar mais surtos de contaminação nas regiões onde estão inseridos.

Deste modo, este plano apresenta um conjunto de orientações e medidas gerais pertinentes a todos os campi e Reitoria e descreve como cada unidade deve ativar o seu Sistema de Comando Operacional (SCO), orientando sobre as formas de organização e gerenciamento das ações de enfrentamento da pandemia COVID-9 ao retorno das atividades presenciais.

As experiências prévias de países e regiões que já passaram por fechamento provisório de escolas apontam que o retorno às atividades presenciais não será como a volta de um recesso, como quando alunos e professores retornam das férias. Não será uma retomada de onde paramos. Exigirá um plano de contingência articulado, em diversas frentes, com a colaboração mútua de cada um.

O documento, inicialmente, foi organizado de modo a apresentar um capítulo introdutório de apresentação da instituição, um capítulo para contextualização acerca do objeto a ser combatido, o coronavírus e na sequência dois capítulos que apresentam ações preventivas e ações de resposta à situações de risco.

A partir de sua apresentação ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, bem como necessidade de complementação com informações mais específicas relacionadas ao IFC *Campus* Videira, instituição de ensino ao qual se aplica, foram acrescentadas informações que caracterizam esta unidade escolar, detalham ações que a mesma vem desenvolvendo no intuito de se preparar para o retorno da presencialidade (quando possível) e anexa os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) que orientam os principais procedimentos da instituição.



Este processo manteve o teor original do documento, promoveu alterações pontuais de forma e configuração e acrescentou os aspectos específicos inerentes ao *Campus* Videira. **Todas estas alterações e inserções podem ser identificadas pela cor azul do texto** (grifo nosso).

Espera-se que este plano de contingência contribua efetivamente para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID 19) e manter a segurança de toda a comunidade escolar envolvida em cada uma das unidades do IFC: docentes, técnicos, terceirizados, todo o corpo discente, bem como seus familiares.



Data	Alteração	Observação
23/04/2020	Versão 01 - texto com	Cleonice Beppler
	elementos básicos	
12/05/2020	Versão 02 - consulta pública	Proposta pelo GT
06/07/2020	Versão 03 - encaminhada ao	Revisada pelo Comitê de Crise
	Consuper	
06/08/2020	Versão 04 – apreciada pelo	Aprovada em reunião
	Conselho Superior	extraordinária
17/12/2020	Adequação – Campus Videira	Aprovada em Reunião do SCO
25/05/2021	Atualização – Campus Videira	Aprovada em Reunião do SCO



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) I IFC <i>CAMPUS</i> VIDEIRA	
2 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID 19)	
3 AÇÕES PREVENTIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS	17
3.1.1 ATRIBUIÇÕES	18
3.1.2 IMPLANTAÇÃO DO SCO NOS CAMPI (ATUALIZADO EM 07/04/2021)	19
3.1.3 PASSO A PASSO PARA ATIVAR O SCO	25
3.2 RECOMENDAÇÕES GERAIS AO SCO	26
3.3 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS	28
3.5 GRUPOS DE RISCO	
3.6 RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS (atualizado em 07/04/2021)	32
3.6.1 FASE 1	32
3.6.2 FASE 2	33
3.6.3 FASE 3	33
3.6.4 Fase 4	35
3.7 MONITORAMENTO	35
4 AÇÕES DE RESPOSTA A SITUAÇÃO DE RISCO/CASO SUSPEITO	37
4.1 MEDIDAS DE ISOLAMENTO	37
4.1.1 CASO SUSPEITO	37
4.1.2 PROCEDIMENTOS EM CASOS SUSPEITOS	38
4.1.3 CASOS SUSPEITOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS	38
4.1.4 PROCEDIMENTOS PARA CASO CONFIRMADO	38
4.1.5 PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTATOS PRÓXIMOS	39
4.2 ALERTA E ALARME	39
4.3 PROCEDIMENTOS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO	40
4.4 ACIONAMENTO DOS RECURSOS	41
4.5 REABILITAÇÃO/RETORNO	41
5 CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR: IFC CAMPUS VIDEIRA	42
$6\mathrm{AQUISI}$ ÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PELO CAMPUS VIDEIRA (FINANÇAS	3)45
7 OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO IFC E AS DIRETRIZES SANITÁRIAS DO ESTADO DE SC	47
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
APÊNDICE A – Retomada gradual das atividades	58
APÊNDICE B – Modelo Plano de Ação (5W2H)	61
ANEXOS	63



ANEXO 1: PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO	
OPERACIONAL – SCO DO IFC CAMPUS VIDEIRA	63
ANEXO 2: POP – HIGIENE PESSOAL	63
ANEXO 3: POP – LABORATÓRIOS	63
ANEXO 4: POP – LIMPEZA	63
ANEXO 5: POP – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	63
ANEXO 6: POP – SERVIÇOS DE MALOTE	63
ANEXO 7: POP – UNIDADES EDUCATIVAS DE PRODUÇÃO E PESQUISA (UEPPS)	63
ANEXO 8: POP – USO CORRETO DE MÁSCARA	63
ANEXO 9: POP – USO DE VEÍCULOS OFICIAIS	63
ANEXO 10: POP – ANAMNESE COVID-19	63
ANEXO 11: POP – ATIVIDADES ESCOLARES	63
ANEXO 12: POP – BIBLIOTECAS	63
ANEXO 13: POP – CASO SUSPEITO	63
ANEXO 14: POP – DESLOCAMENTO	63
ANEXO 15: TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	63



8

1 INTRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) E DO IFC *CAMPUS* VIDEIRA

O Instituto Federal Catarinense (IFC) foi criado pela Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008). É uma instituição de ensino superior, básico e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

O IFC possui atualmente 15 campi (Figura 01), distribuídos nas cidades de Abelardo Luz (02), Araquari (03), Blumenau (04), Brusque (05), Camboriú (06), Concórdia (07), Fraiburgo (08), Ibirama (09), Luzerna (10), Rio do Sul (11), Santa Rosa do Sul (12), São Bento do Sul (13), São Francisco do Sul (14), Sombrio (15) e Videira (16), além da Reitoria (01), instalada na cidade de Blumenau.

Figura 1 – Mapa de abrangência institucional



Fonte: Instituto Federal Catarinense, [2020].

O IFC oferta atualmente cerca de 185 cursos, desde qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio, graduação até pós-graduação – *lato e stricto sensu*.



9

1.1 ATORES E PÚBLICO ALVO

Hoje o IFC Campus Videira tem em torno de 1500 estudantes nos três períodos (manhã, tarde

e noite), sendo 480 estudantes do ensino médio integrado ao técnico, 293 são do subsequente (pós-

médio) e 660 estudantes no nível superior. O Campus possui 133 servidores, sendo 72 docentes e 61

Técnicos em Assuntos Educacionais (TAEs). Além dos servidores efetivos, temos 22 prestadores de

serviços terceirizados que atuam na vigilância, manutenção predial, jardinagem, limpeza, reprografia

e recepção.

Atualmente, o Campus Videira oferece os cursos técnicos integrados ao Ensino médio em

Agropecuária, Eletroeletrônica e Informática; cursos técnicos subsequentes em Agropecuária,

Eletrônica, Eletrotécnica e Segurança do Trabalho; cursos de graduação em Agronomia, Ciências da

Computação, Engenharia Elétrica e Pedagogia, além do curso de pós-graduação em Educação.

O público alvo da instituição são os servidores, terceirizados, estudantes do ensino médio, técnico e

superior, cursos de qualificação e aperfeiçoamento.

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Instituto Federal Catarinense – Campus Videira está situado na Rodovia SC-135, km 125,

S/N, bairro Campo Experimental no município de Videira – SC.

Especificações do Campus Videira:

Área total do Terreno: 235.989.51 m²

Área Construída: 12.543,65 m²

Desta área construída, destacamos:

- 24 Salas de aula

- 22 Salas bloco pedagógico de Professores

- 01 Registro Acadêmico (Secretaria)

- 01 Auditório

- 01 Biblioteca

- 01 Ginásio de Esportes

- 10 Laboratórios de Informática

- 17 laboratórios diversos (Física, Química, Biologia, Agropecuária, Eletroeletrônica, etc...)



10

- 01 Refeitório
- 01 Copa
- 14 Salas bloco administrativo
- 01 Lixeira
- 01 Guarita
- 01 Central de Energia
- 84 Banheiros divididos em masculino, feminino, PNE.

1.2 PERFIL DE RISCO

Conforme dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), dados de 2019, o IFC possui 17.950 matrículas de alunos (BRASIL, 2020g). Alguns dos *campi* do IFC possuem escola-fazenda, herança das antigas escolas agrotécnicas e colégios agrícolas que deram origem ao IFC.

O IFC realiza ingresso de alunos novos no início do ano (primeiro semestre) e metade do ano (segundo semestre), ofertando anualmente mais de 5.500 vagas. No que diz respeito ao número de servidores, conforme PNP, dados de 2019, o IFC conta com 884 técnicos-administrativos em educação e 1.051 docentes (BRASIL, 2020g). Este quantitativo de alunos e servidores está distribuído em 15 campi e na Reitoria, sendo que os campi possuem diferentes tipologias (tamanhos) e especificidades.

Quadro 1: Detalhamento dos cursos regulares ofertados no campus Videira por modalidade, número de matrículas e turno das aulas presenciais.

Modalidade	Cursos	Vagas (2021)	Turno das aulas
	Agronomia	40	Matutino
	Ciências da Computação	40	Matutino
Graduação	Engenharia Elétrica	40	Noturno
	Pedagogia	40	Noturno
Subsequente	Técnico em Agropecuária	40	Matutino
	Técnico em Eletrotécnica	40	Noturno
	Técnico em Segurança do Trabalho	40	Noturno
	Técnico em Agropecuária	35	Integral
Ensino Médio Integrado	Técnico em Eletroletrônica	70	Integral
	Técnico em Informática	70	Integral



Proeja	Proeja	35	Noturno
	TOTAL		

Fonte: Dados fornecidos pelo IFC Campus Videira.

Em levantamento realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas em junho 2020, muitos dos servidores do IFC pertencem a grupos de risco, ou seja, precisam de um cuidado maior em relação aos aspectos de preservação da saúde (Quadro 02).

Quadro 2: Servidores do IFC pertencentes a grupos de risco

Total geral de servidores	Possui doença preexistente crônica ou grave, de imunodeficiência ou que seja do grupo de risco	cuidado uma ou	necessitam de assistência	
1921	254	22	441	9

Fonte: Dados fornecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Reitoria, IFC.

No que diz respeito ao *Campus* Videira, no mês de novembro de 2020, foi realizada uma pesquisa via questionário a todos os servidores, a qual gerou os seguintes dados:

Quadro 3: Servidores do IFC Videira pertencentes a grupos de risco

	SIM	NAO
Possui doença preexistente crônica ou grave, de imunodeficiência ou que seja do grupo de risco?	22	97
Teve contato com pessoas diagnosticadas com covid-19?	27	92
Teve contato com pessoa suspeita de haver contraído covid-19?	43	76
Algum Familiar ou pessoa próxima contraíram COVID-19?	44	75
Mantém sob seus cuidados uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID19?	6	113
Mantém sob seus cuidados ou reside com uma ou mais pessoas que são do grupo de risco ?	47	72
Você é responsável por pessoa dependente de cuidados continuados, que necessitam de sua assistência/acompanhamento diário?	18	101
Possui filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam de assistência/acompanhamento?	51	68

Fonte: Dados fornecidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Videira.



12

O IFC *Campus* Videira toma em consideração, na descrição de seu risco, as seguintes vulnerabilidades:

- Existência de estudantes e servidores pertencentes ao grupo de risco;
- Refeitório e cantina[;]
- Atendimento de estudantes oriundos de mais de pelo menos 10 municípios de SC, bem como de outros estados do país;
- Transporte dos estudantes de casa até o campus via compartilhamento de veículo, transporte público circular (ônibus) ou veículo de prefeituras municipais (predomínio de ônibus, microônibus e Vans).
- Descumprimento ou negligência de hábitos tais como a lavagem das mãos com maior frequência, o uso de álcool em gel para higienização das mãos, materiais e superfícies e etiquetas corretas ao tossir ou espirrar
- Atitudes de negação do impacto do vírus da COVID-19, remetendo ao descumprimento de regras sociais relacionadas ao distanciamento social e ao uso correto de máscaras
- Estudantes sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e falta ou problema de conexão de internet

Preocupados com os riscos e necessidade de prever ações específicas de mitigação e eliminação dos riscos de contaminação em virtude destas vulnerabilidades, o IFC desenvolveu institucionalmente diversos POPs. Tais documentos subsidiaram o desenvolvimento e planejamento de diversas ações específicas para o *Campus* Videira. Destas, algumas já foram executadas, outras estão em execução ou virão a ser executadas na medida em que retornarem as atividades presenciais de servidores e estudantes.

1.3 RELAÇÃO COM OUTROS PLANOS DE CONTINGÊNCIA

As orientações do presente Plano de Contingência estão embasadas em recomendações técnicas da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS), das orientações das autoridades distritais e federais, além de experiências de outras instituições. Foram observadas as Diretrizes para elaboração de Planos de Contingência para o retorno às atividades presenciais das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do CONIF (CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, 2020), assim como o Protocolo de



13

biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, do MEC (BRASIL, 2020h).

1.4 PROPÓSITOS E OBJETIVOS

O Plano de Contingência Institucional para o COVID-19 no âmbito do Instituto Federal Catarinense (IFC), foi elaborado como resposta ao enfrentamento ao surto do novo coronavírus (COVID 19), por ocasião do retorno às atividades administrativas e escolares, tendo como principais objetivos:

- a) Definir estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio do COVID 19; e
- b) Ativar o Sistema de Comando Operacional em cada campus.

O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser aplicadas, de modo articulado em cada fase da evolução da epidemia do COVID-19. Vale ressaltar, que este plano apresenta características dinâmicas e flexíveis, visto a imaturidade dos conhecimentos acerca deste vírus e suas consequências. As medidas necessárias, bem como as responsabilidades de cada um dentro do IFC deverão ser ajustadas às diferentes necessidades da evolução da epidemia e das descobertas que a envolvem, a fim de assegurar que cada pessoa saiba o que fazer para conter o avanço da doença e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos outros.

1.5 MARCO LEGAL

Declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020).

<u>Portaria nº 188, de 3.2.2020, publicada no DOU de 4.2.2020,</u> que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) (BRASIL, 2020k).



14

<u>Lei nº 13.979</u>, de 6.2.2020, publicada no <u>DOU de 7.2.2020</u>, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. (BRASIL, 2020a)

Portaria nº 356, de 11.2.2020, publicada no DOU de 12.2.2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979. (BRASIL, 2020L)

<u>Instrução Normativa nº 19, de 12.3.2020</u>, publicada no DOU de 13.3.2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) (BRASIL, 2020b).

<u>Instrução Normativa nº 20, de 13.3.2020, publicada no DOU de 13.3.2020 – Edição extra,</u> que altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020. (BRASIL, 2020c)

<u>Instrução Normativa nº 21, de 16.3.2020, publicada no DOU de 17.3.2020,</u> que altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020. (BRASIL 2020d)

<u>Portaria nº 454, de 20.3.2020, publicada no DOU de 20.3.2020 - Edição extra - F</u>, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19). (BRASIL, 2020m)

<u>Decreto nº 515, de 17 de março de 2020</u>, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19, e estabelece outras providências. (SANTA CATARINA, 2020a)

<u>Decreto 525 de 23 de março de 2020</u>, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências. (SANTA CATARINA, 2020b)

<u>Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020</u>, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à Covid-19, e estabelece outras providências (SANTA CATARINA, 2020c).

<u>Decreto nº 630, de 1º de junho de 2020</u>, altera o decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à Covid-19, e estabelece outras providências. (SANTA CATARINA, 2020d).



15

Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. (BRASIL, 2020e)

<u>PORTARIA SES Nº. 447 DE 29/06/2020</u>, que autoriza no território catarinense a realização de atividades de ensino presencial realizadas em estabelecimentos acadêmicos públicos e privados nas modalidades ensino em nível superior e ensino em nível de Pós-graduação. (SANTA CATARINA, 2020f).

<u>PORTARIA SES Nº. 448 de 29/06/2020</u>, que estabelece medidas de prevenção para as atividades de aulas práticas de Cursos Técnicos em SC, excetuando-se os cursos técnicos das escolas da rede estadual de ensino. (SANTA CATARINA, 2020g).

1.6 INSTÂNCIAS DE APRECIAÇÃO

aprovadas pelo seu Sistema de Comando Operacional.

O presente plano recebeu contribuições da comunidade, por meio de consulta pública e foi apreciado pelo Comitê de Crise instituído pela Portaria nº 655/2020 de 12/03/2020 (INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, 2020b).

Em 06/08/2020, este foi apreciado e aprovado pelo Conselho Superior (CONSUPER) do IFC. Em 17/12/2020, as inserções no documento, relativas ao Campus Videira, foram apreciadas e



16

2 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID 19)

O Ministério da Saúde (BRASIL, 2020i) disponibiliza informações contextuais sobre o Coronavírus e a COVID-19.

O que é o Coronavírus (COVID-19)?

Os coronavírus são uma grande família de vírus que podem causar desde resfriados comuns até doenças respiratórias mais graves e de importância para a saúde pública como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012. O novo coronavírus descoberto em dezembro de 2019 na China (SARS-CoV-2) é o agente causador da doença denominada COVID-19.

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937, no entanto, somente em 1965 o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infectam com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectar com o tipo mais comum do vírus.

Quais são os meios de Transmissão?

As investigações sobre as formas de transmissão ainda estão em estudo. Dados sugerem que a transmissão pela Covid-19 possa ocorrer sem aparecimento de sinais e sintomas. A transmissão de pessoa para pessoa se dá através da via respiratória, ou seja, pela aspiração de secreções produzidas por pessoas infectadas durante episódios de tosse, espirros, coriza ou até mesmo fala ou respiração. Essas gotículas podem ainda, ficar depositadas em objetos ou superfícies por horas, ou dias dependendo de suas especificidades, e outras pessoas podem adquirir o vírus ao tocar nesses objetos contaminados e depois tocar os olhos, nariz ou boca.

Também pode haver a infecção através de contato direto como toque ou aperto de mão, por isso é importante ficar pelo menos a 1,5 metro de distância de uma pessoa doente e lavar as mão com água e sabão e/ou higienizá-las com álcool gel 70%. Utilização de máscara facial entre outras recomendações são importantes, assim como o não compartilhamento de objetos pessoais tais como toalhas, talheres, copos, etc.



17

Quais os Principais Sintomas?

São na maioria similares aos de uma gripe. Geralmente é uma doença leve ou moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são: febre, tosse e/ou dificuldade para respirar. Alguns pacientes podem apresentar cansaço, dores no corpo, mal estar em geral, congestão nasal, corrimento nasal, dor de garganta ou dor no peito. Esses sintomas geralmente serão leves e começam gradualmente.

Qual o período de Incubação?

O período médio de incubação por coronavírus é de cinco dias, com intervalos que chegam a doze dias, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção.

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARSCoV é em média de sete dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do coronavírus sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

3 AÇÕES PREVENTIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

3.1 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Sistema de Comando Operacional (SCO) visa estruturar a forma de organização e gerenciamento de equipes no combate a situações extremas (SANTA CATARINA, 2014), tal qual a pandemia COVID 19 e terá a responsabilidade de implantar o Plano de Contingência Institucional para o COVID 19.

A partir das recomendações aqui estabelecidas e com a devida formalização de um plano de ação, deve-se promover:

- a) Segurança para as equipes numa situação crítica;
- b) O alcance de objetivos e prioridades previamente estabelecidos; e
- c) O uso eficiente e eficaz dos recursos (humanos, materiais, financeiros, tecnológicos e de informação) disponíveis.



18

O SCO poderá definir a metodologia mais adequada para gerenciar suas equipes. Uma das possibilidades que registra um plano de ação de maneira sistematizada é a ferramenta 5W2H, conforme Apêndice E.

A proposta de estabelecer uma unidade de comando operacional permite que pessoas de diferentes departamentos se integrem rapidamente em uma estrutura de gerenciamento comum, facilitando a integração das comunicações e os fluxos de informações e melhorando os trabalhos de inteligência e de planejamento.

Diante do exposto, cada área que compõe o SCO definirá questões fundamentais respeitando duas máximas:

- a) Sua expertise e atuação na normalidade será a mesma na anormalidade;
- b) Estimular a si mesmo e membros de equipe a autoproteção e não terceirização de responsabilidades.

O conhecimento dos indivíduos nas situações do dia a dia será o mesmo nas situações de crise. Isto significa que cada colaborador contribuirá com seu conhecimento técnico de modo a construir um plano articulado com múltiplas frentes.

3.1.1 ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos envolvidos no SCO:

- a) Manter os devidos registros sugeridos neste plano base, especialmente Apêndices A e B, com a responsabilidade expressa de cada um pela implementação do plano no campus;
- b) Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas a seu departamento na implementação do plano;
- c) Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários na implementação do plano;
- d) Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas a seu departamento na implementação do plano;
- e) Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas a seu departamento na implementação do plano;
- f) Prover meios para a garantia da continuidade das operações do seu departamento, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições-chave;



19

g) Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas do seu departamento na implementação do plano.

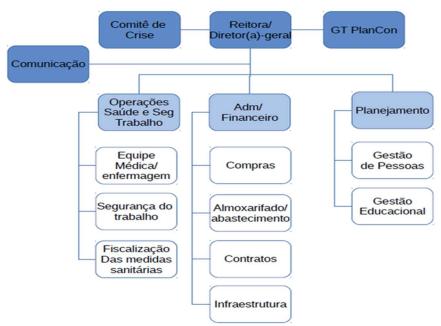
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

As atribuições específicas deverão ser definidas/distribuídas pelo SCO, para cada área descrita no organograma, observando o Plano de Contingência Institucional como um todo, especialmente o disposto no capítulo "Recomendações". Também deverão ser observados os POPs que poderão adicionar atribuições e tarefas para cada uma das equipes que compõem o SCO. O Apêndice B apresenta uma sugestão em forma de quadro, com os nomes dos responsáveis e as suas atribuições. O objetivo primordial é sintetizar as informações visando orientar de forma rápida e fácil a consulta, agilizando a execução de suas ações.

3.1.2 IMPLANTAÇÃO DO SCO NOS CAMPI (ATUALIZADO EM 07/04/2021)

O Sistema de Comando Operacional (SCO) será instituído em cada uma das unidades do IFC, observando níveis estratégicos, táticos e operacionais de organização, conforme mostra Figura 2:

Figura 2: Organograma do Sistema de Comando Operacional^a



a: Cada caixa deve ser nominada e devidamente identificada com telefone e e-mail da pessoa com poder de tomada de decisão (Apêndice B).



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense

O SCO contará com a sistematização de recursos materiais disponíveis, conforme modelo constante no Apêndice A, de modo a visualizar e obter controle sobre os recursos disponíveis para combater a crise.

Além do controle de materiais, faz-se necessário que cada SCO mantenha um quadro de atribuições de cada um dos integrantes, com os nomes, contatos de e-mail e contatos telefônicos.

No âmbito do IFC *Campus* Videira, o SCO foi instituído através de Portaria, tendo a última atualização na **Portaria de Nº 142/GAB/DG de 17 de maio de 2021, na qual foram incluídos dois representantes discentes conforme orientação da SCO Central,** que passa a integrar este Plano no Anexo I e descrita no Quadro 03.

Detalha-se os nomes de acordo com os níveis previstos na Figura 2, bem como respectivos contatos.

Quadro 03: Relação de integrantes do SCO Campus Videira, respectivos contatos e atribuições

Área tática/operacional	Responsável	Atribuições
Coordenador do SCO: Everson V		
PLANEJAMENTO		
Equipe/responsável pelo acolhimento de servidores e alunos	Nome: Jaquiel Fernandes E-mail: direcao.videira@ifc.edu.br Telefone: 98800-8927 Nome: Josy Gardin E-mail: depe.videira@ifc.edu.br Telefone: 99933-4295 Nome: Rodrigo Zuffo E-mail: dap.videira@ifc.edu.br Telefone: 98806-2588 Nome: Everson Batista E-mail: everson.batista@ifc.edu.br Telefone: 99147-0281	 Coordenar a organização dos espaços físicos; Coordenar as estratégias de combate à evasão; Coordenar as ações de Atendimento Educacional Especializado (AEE); Coordenar o retorno gradual das atividades do campus; Organizar os espaços administrativos e de ensino, quanto ao distanciamento e número de pessoas no local.
Equipe/responsável pelo acompanhamento pedagógico	Nome: Josy Gardin E-mail: depe.videira@ifc.edu.br Telefone: 99933-4295 Nome: Nadir Paula da Rosa E-mail: cge.videira@ifc.edu.br Telefone: 99125 - 5879	 Coordenar as práticas pedagógicas; Coordenar estratégias de ensino e aprendizagem; Coordenar o monitoramento das atividades de ensino;
Responsável pela gestão de pessoas	Nome: Ana Cláudia Cagnin E-mail: cgp.videira@ifc.edu.br Telefone: 99156-8057	- Verificação e informe à SCO dos servidores que se enquadram no grupo de risco ou residam com

20



21

Responsável pela gestão educacional	Nome: Nadir Paula da Rosa E-mail: cge.videira@ifc.edu.br Telefone: 99125 - 5879	pessoas do grupo de risco; (planilha) - Verificação e informe periódico à SCO dos servidores afastados por suspeita ou comprovação de contaminação com COVID-19; - Verificação e informe à SCO dos servidores que possuem dependentes em idade escolar. (planilha) - Auxiliar na Coordenação do retorno gradual dos servidores; - Coordenar a organização das aulas em laboratório (práticas); - Coordenar a organização dos horários; - Coordenar as práticas artísticas, esportivas e recreativas; - Coordenar o corpo docente e TAEs; - Auxiliar na Coordenação do retorno gradual das atividades escolares;
		escorares,
GESTÃO ADMINISTRATIVA	<u> </u>	
Responsável pela compra de EPIs	Nome: Camila Zuanazzi E-mail: compras.videira@ifc.edu.br Telefone:99800-0299 Nome: Rodrigo Zuffo E-mail: dap.videira@ifc.edu.br Telefone: 98806-2588	 - Recebimento de pedidos realizado pelo SCO; - Confecção de processos de compras dos itens propostos; - Publicização dos itens adquiridos com sucesso. - Novas aquisições se necessário.
Responsável abastecimento	Nome: Ricardo Kohler E-mail: almoxarifado.videira@ifc.edu.br Telefone: 99957-8955	 Atendimento a solicitações de materiais via SIPAC e disponibilização à SCO; Disponibilização de equipamentos adquiridos ou recebidos à SCO após o devido registro patrimonial mediante solicitação;
Responsável contratos (limpeza, etc)	Nome: Josiane Bonetti E-mail: contratos.videira@ifc.edu.br Telefone: 99915-7285	- Acompanhamento dos contratos que dão suporte ao enfrentamento a COVID-19, em especial contrato de limpeza, quanto a execução das



	Manas I was a IICC	
	Nome: Luana Huff	medidas de segurança propostos no
	E-mail:	plano de contingência e demais
	contratos.videira@ifc.edu.br	orientações emanadas da SCO;
	Telefone: 99930-7476	- Solicitação de aditivo contratual
		quando a quantidade de recursos
		humanos ou materiais contratados
		não se mostrarem suficientes;
		- Orientação a todos as empresas
		terceirizadas prestadoras de
		*
		serviços contínuos ou eventuais,
		quanto às medidas de segurança e
		orientação que deve ser realizada à
		seus terceirizados quando estiverem
		executando suas atividades nas
		dependências do campus;
		- Orientação às empresas
		terceirizadas que informem
		imediatamente, quando tiverem
		ciência de que algum terceirizado
		tem suspeita ou comprovada
		contaminação com COVID-19 ou
		enquadra-se no grupo de risco;
		- Solicitar a substituição de
		servidores terceirizados que se
		enquadrem no grupo de risco.
Responsável infraestrutura	Nome: Tiago Possato	- Acompanhamento da ocupação
responsaver infraestruturu	E-mail:	dos espaços destinados às
	infraestrutura.videira@ifc.edu.br	atividades presenciais, quando do
	Telefone: 99988-8775	retorno destas;
	101010110. 77700-0113	,
		- Auxiliar na coordenação dos e
		organização dos espaços físicos;
		- Verificação da forma de
		disposição do mobiliário voltado ao
		ensino e as atividades
		administrativas, se respeitam o
		distanciamento previsto no plano de
		contingência.
		- Definir junto à SCO os espaços
		passíveis de execução de atividades
		presenciais, considerando
		circulação de ar e demais
		1
		propagação do vírus.



23

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO				
Equipe médica/enfermagem	Nome: Grazieli Rosa E-mail: grazieli.rosa@ifc.edu.br Telefone: 99124-2828	 Orientar e acompanhar nos procedimentos necessários de monitoramento e identificação de possíveis casos de COVID-19. Comunicar os órgãos de saúde local sobre casos suspeitos. 		
Equipe segurança do trabalho	Nome: Everson Batista E-mail: everson.batista@ifc.edu.br Telefone: 99147-0281	 Orientação e verificação quanto ao uso adequado de EPIs por alunos servidores e visitantes; Orientação e verificação dos protocolos de segurança disponíveis no plano de contingência e emanados da SCO. 		
Equipe de fiscalização das medidas sanitárias	Nome: Deise Dalposso E-mail: sisae.videira@ifc.edu.br Telefone: 3533-4940 3533-4927	- Responsáveis pela fiscalização sanitária do campus Videira, uso correto dos Bebedouros, uso de álcool em gel na entrada e nas dependências do campus, uso de máscaras, reportando à comissão do campus; Verificação e orientação quanto a aglomerações e filas para uso de refeitórios, quadras, auditório e demais ambientes; Verificação periódica dos dispensers de álcool gel e demais aparatos utilizados para sanitização de alunos, servidores e visitantes. Verificação periódica se os POPs estão sendo respeitados.		





Por fim, este plano base sugere reunir os contatos de emergência, tais como hospitais, vigilância sanitária, secretaria municipal de saúde de cada município conforme quadro abaixo.

Área	Nome	Contato e-mail e telefone
	CMPDC - Conselho Municipal de	(49) 3533-2612
	Proteção e Defesa Civil de	https://www.defesacivil.sc.gov.br/
	Videira	
	Defesa Civil do Estado de Santa	
Proteção e Defesa Civil	Catarina	EMERGÊNCIA
		199 - Defesa Civil do Município
		190 - Polícia Militar
		193 - Bombeiros
		(48)3664-7000 - Defesa Civil
		Estadual
		(40)2522
Secretaria de Saúde:	Secretaria de saúde Municipal	(49)3533-
		7500 saude@videira.sc.gov.br
	Secretaria de saúde Estadual	(48) 3664 8847 / 3664 8848
		apoiogabs@saude.sc.gov.br
Vigilância em Saúde:	Vigilância Sanitária Municipal	(49)3531-1091
		visavda@gmail.com
	Vigilância Sanitária do Estado de	(48)3251-7960
	Santa Catarina	dvs@saude.sc.gov.br
	Posto de Assistência Médica -	(49)3533-7550 / 3551-7610 /
	PAM	3551-7600
Policlínica Municipal:	(atendimentos especializados)	pam@videira.sc.gov.br
	CAPS - Centro de Atenção	(49) 3533-5701 / 3533-5700
	Psicossocial	videira.caps@yahoo.com.br/
		elonimaria@ibest.com.br
Hospitais:	Hospital Divino Salvador	(49)3551-1500
		contato@hsds.org.br
	Hospital Santa Maria	(49) 3566-0062
		(49) 3533-7538 / 3533-7545
Vigilância Epidemiológica:	Vigilância Epidemiológica	epidemio@videira.sc.gov.br
		vigilância@videira.sc.gov.br
		vigilancia2@videira.sc.gov.br
	PAME 24 Horas	(49)3533-7500
PA 24 Horas		saudefms@videira.sc.gov.br
	Hospital Divino Salvador (Pronto	(49)3551-1500
	socorro 24 hs)	contato@hsds.org.br
	Unidades de Saúde na Área	
	urbana	
UPA	1-ESF Vila Verde	(49)3566-5476
	2-ESF Santa Gema	(49) 3566-4582
	3-ESF Floresta	(49) 3566-5537



25

4-ESF Cidade Alta	(49) 3566-5189
5-ESF Rio das Pedras	(49) 3531-1427
6-ESF Farroupilha	(49) 3566-5500
7-ESF De Carli	(49) 3566-2757
8- ESF Amarante	(49) 3566-6744
9-UBS Cibrazem	(49) 3566-3007
10-UBS Carelli	(49)3566-0455
Unidades de Saúde na Área	
Rural	
11-Posto de Saúde São Pedro	(49) 3535-1155
12-Posto de Saúde Lourdes	(49) 3566-0866
13-Posto de Saúde Anta Gorda	(49)3566-0278

Prefeitura Municipal de Videira https://www.videira.sc.gov.br/

Operação COVID-19 https://www.videira.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/140856

Coronavírus Governo do Estado de Santa Catarina http://www.coronavirus.sc.gov.br/

Associação dos Municípios do Alto vale do Rio do Peixe http://www.amarp.org.br

Instagram @prefeituradevideira

Facebook @prefeituradevideira

3.1.3 PASSO A PASSO PARA ATIVAR O SCO

Pré-ativação do Plano de Contingência:

- a) Nomear os membros do Sistema de Comando Operacional, conforme Organograma apresentado (Figura 02);
- b) Realizar levantamento de materiais a serem adquiridos; já listados no Quadro 6.
- c) Realizar levantamento da produção interna de EPIs (na própria unidade e/ou em outras unidades do IFC);
- d) Reunir os membros do SCO e deliberar sobre as atribuições de cada área, seja ela estratégica, tática ou operacional, Quadro 3;
- e) Delegar tarefas prévias à retomada das atividades, tais como: limpeza e higienização dos ambientes, movimentação de mobiliário para adequado distanciamento entre os postos de trabalho e carteiras escolares em salas de aula, elaboração de oficinas previstas no tópico 'recomendações';
- f) Buscar contatos de emergência e compartilhar com os membros do SCO.



26

Ao ativar o Plano de Contingência:

- a) Identificar e manter em atividade remota os servidores pertencentes ao grupo de risco até segunda ordem, conforme prevê a IN 21/2020 (BRASIL, 2020d);
- b) Estabelecer dinâmica de acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas estabelecidas no Plano de Contingência;
- c) Reportar ao gestor máximo da unidade todas as situações que careçam de deliberação ou possam caracterizar ameaça de crise.

3.2 RECOMENDAÇÕES GERAIS AO SCO

- Criar oficinas de higienização das mãos, uso correto de máscaras e EPIs.
- Fixação de cartazes com as orientações do Ministério da Saúde, das Secretarias de Saúde do Estado das Regionais e do Município.
- Seguir todas as orientações e determinações dos órgãos oficiais (Ministério da Saúde) das Secretarias de Saúde (Estadual, Regional e Municipal) e da Proteção e Defesa Civil.
- Disponibilizar máscaras faciais para todos os servidores e alunos.
- Disponibilizar álcool gel 70% em todas as dependências do campus (que possam ser supervisionadas quanto a devida utilização).
- Garantir que o campus esteja e mantenha abastecido com materiais de limpeza, higiene pessoal, máscaras e álcool gel 70%, além dos EPI's necessários para os profissionais da área da saúde, da limpeza e/ou demais funcionários.
- Dimensionar o quantitativo adequado de postos de serviços terceirizados de modo que os ambientes sejam mantidos limpos.
- Movimentar mobiliário conforme necessidade, de modo que os postos de trabalho e as carteiras escolares fiquem afastadas por, pelo menos, 1,5 metro de distância. Quando não for possível, devido as dimensões do ambiente, verificar possibilidade de realocar em ambientes distintos.
- Solicitar a desativação de todos os bebedouros de pressão, ou providenciar dispositivo que impeça o contato com a boca nestes bebedouros.
- Implantação, onde for possível, de dispenser de álcool em gel de forma a evitar o contato para acionamento e liberação do álcool.



27

- Manter em atividade remota servidores e alunos que se enquadrem nos grupos de risco.
- Se necessário, substituir ou organizar escala de substituição de docentes afastados (neste cenário, recomenda-se a utilização dos docentes de apoio).
- Readequação dos horários de aula (cada turma com horários diferentes de entrada e saída, caso seja possível) e novas definições em horários de intervalo (realizar intervalo em regime de escala).
- Promover "rodízio" para o horário de intervalo, assegurando que o número mínimo de alunos permaneça juntos nos refeitórios, corredores e banheiros.
- Criar mecanismos de acompanhamento para cumprimento das medidas de enfrentamento à Covid-19.
- Alertar e manter ações contra qualquer tipo de preconceito e/ou Bullying que possa ocorrer a alunos, servidores e terceirizados que porventura venham a contrair a doença.
- Preparação frente a um possível caso de infecção do COVID-19.
- Realizar acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente no que diz respeito aos alunos que não tiveram acesso às atividades de ensino remotas (AERs);
- Manter contato com familiares de alunos faltantes, para monitoramento de possíveis casos suspeitos de Covid-19.
- Estabelecer meios efetivos de comunicação entre o Comitê de Crise e os SCO, para repasse das informações.
- Disponibilizar informativos à população via página do IFC e mídias sociais.
- Criar mecanismos de alerta, inclusive aos familiares em casos de alterações de procedimentos e/ou hábitos já adotados anteriormente.
- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas).
- Criar formas de assegurar a manutenção do distanciamento social tanto no refeitório, como nos demais espaços de uso comum durante os intervalos.

Ter um mural específico para o SCO para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.



28

3.3 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Saúde/ Segurança do Trabalho

Importante que todos os servidores habilitados na área de saúde e segurança do trabalho atuem de forma colaborativa, de acordo com sua competência profissional, sejam técnicos administrativos ou docentes, de modo a atuar como área técnica para apoio e suporte ao SCO.

Setor de saúde/ambulatório

- Nos campi que dispõe dessa estrutura, é importante que seja estabelecida uma escala, conforme número de servidores lotados na unidade, de modo que permaneça na unidade pelo menos um servidor do setor em cada período de aula (diurno e noturno).
- Nos campi que não dispuser de setor de saúde/ambulatório, deverá ser preparada previamente, uma sala específica para o acolhimento de casos suspeitos para o Covid-19, até que sejam dados os devidos encaminhamentos, conforme procedimento operacional específico.
- Manter informados status diário sobre monitoramento, isolamento e comunicação de casos suspeitos de Covid-19 ao SCO, resguardados os direitos fundamentais à preservação da privacidade, da intimidade e do sigilo médico-paciente.
- Colaborar no desenvolvimento de campanhas de autoproteção para servidores, alunos e terceirizados.
- Manter dados atualizados com envio periódico semanal para Direção-geral e coordenador do SCO, preferencialmente por meio de documentos compartilhados online.

Caso haja algum caso suspeito, o isolamento dar-se-á com a retirada do aluno ou servidor da sala na qual esteja e encaminhado ao ambulatório/setor de saúde do Campus (onde houver). Nos campi que não dispuser de setor de saúde, o indivíduo considerado caso suspeito deve ser conduzido para uma sala específica de acolhimento/isolamento.

Somente servidores da área da saúde de nível superior estarão aptos a realizar a triagem/anamnese (questionário preestabelecido). Os campi que não possuem servidores da área da saúde contarão com uma equipe que receberá treinamento padronizado para condução da situação recomenda-se



29

brigadistas, socorristas e professores da área de saúde se houver. Em qualquer uma das hipóteses

deverá ser comunicada ao responsável no SCO, que entrará em contato com o Serviço de Saúde.

Os ambientes nos quais estiverem o aluno ou servidor com suspeita do coronavírus, deverão ser rigorosamente desinfetados, utilizando-se de água sanitária e/ou álcool 70% para a limpeza.

Maior detalhamento deverá constar num protocolo operacional padrão para manejo de casos suspeitos.

Efeitos que a infecção de trabalhadores pode causar no campus

Nestas circunstâncias é possível que servidores e alunos estejam em quarentena. Esse absenteísmo e possibilidade de evasão poderá afetar diferentes áreas de funcionamento do campus.

Para que o impacto seja o menor possível é necessário realizar uma análise das atividades desenvolvidas e eventuais ajustes no dimensionamento da força de trabalho.

Situação extrema

Caso ocorra alguma situação extrema, em que seja necessário suspender imediatamente as aulas, para evitar aglomerações nas dependências do Campus, deve-se dar preferência para a dispensa das turmas de alunos mais velhos, fornecendo, deste modo, tempo para que os pais/responsáveis possam se organizar e buscar os alunos menores de idade.

3.4 OUTRAS RECOMENDAÇÕES

As recomendações não se limitam a estas aqui listadas. Para tanto, áreas técnicas elaboraram e serão publicados **POPs** (**Procedimentos Operacionais Padrão**), a serem utilizadas em todas as unidades do IFC, para situações específicas, a saber:

- a) higiene pessoal;
- b) limpeza/higienização de ambientes;
- c) Serviços de alimentação;
- d) bibliotecas;
- e) laboratórios;
- f) moradia Estudantil;
- g) deslocamento (percurso casa/escola/casa);
- h) veículos oficiais;



30

i) atividades escolares, etc.

Estes protocolos serão documentos básicos e complementares a este Plano de Contingência e, sempre que constatada necessidade, novos POPs poderão ser elaborados.

Os protocolos operacionais padrão serão elaborados e/ou revisados pelas áreas técnicas competentes. Estes documentos seguirão as diretrizes estabelecidas neste Plano de Contingência Institucional e poderão eventualmente sofrer alteração a medida em que normas complementares sejam expedidas. Cada campus poderá adaptar estes POPs conforme sua realidade. Para tanto, poderá o SCO emitir ato oficial (recomendação), complementando e adequando os protocolos.

3.5 GRUPOS DE RISCO

Pessoas idosas e pessoas com condições médicas preexistentes (como pressão alta, doenças cardíacas, doenças pulmonares, câncer ou diabetes) estão mais suscetíveis a desenvolver casos mais severos de COVID-19.

Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL 2020j), pessoas acima de 60 anos se enquadram no grupo de risco, mesmo que não tenham nenhum problema de saúde associado. Além disso, pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, tais como: doenças cardíacas descompensadas; doença cardíaca congênita; insuficiência cardíaca mal controlada; doença cardíaca isquêmica descompensada; doenças respiratórias descompensadas; DPOC e asma mal controlados; doenças pulmonares intersticiais com complicações; fibrose cística com infecções recorrentes; displasia bronco pulmonar com complicações; crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade; doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5); pacientes em diálise; imunodeprimidos; transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea; imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos); portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down); diabetes (conforme juízo clínico); gestante de alto risco; doença hepática em estágio avançado; obesidade (IMC>=40), também precisam redobrar os cuidados nas medidas de prevenção ao coronavírus.

Alunos, servidores e funcionários terceirizados pertencentes aos grupos de risco deverão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).



31

A Instrução Normativa SGDP/ME n. 21/2020 de 16/03/2020 (BRASIL, 2020d), determinou que os servidores e empregados públicos que se enquadrem nos quesitos a seguir executem suas atividades remotamente, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):

- a) servidores com sessenta anos ou mais;
- b) servidores com imunodeficiência ou com doenças preexistentes crônicas ou graves; e
- c) servidores responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação;
- d) as servidoras gestantes ou lactantes.

A comprovação do disposto no item "b" e "c" deve ocorrer mediante autodeclaração encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata. O modelo de autodeclaração está disposto na forma do Anexo I, da referida Instrução Normativa.

Ainda, poderão ser incluídos nos grupos prioritários para execução de atividades remotas os servidores, que possuam filhos em idade escolar (até 12 anos) ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, a executarem suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19). Sendo ambos os pais sejam servidores, será aplicável a apenas um deles.

A obrigatoriedade de execução de atividade remota não se aplica aos servidores com sessenta anos ou mais que desenvolva suas atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais, conforme prevê o §4º Art. 4B da IN 19/2020 (BRASIL, 2020b). Contudo recomenda-se que:

- a) Servidor apresente autodeclaração que não possui doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência:
- b) A instituição deverá garantir que o servidor receba informações detalhadas, ao chegar ao posto de trabalho, sobre como se prevenir da contaminação do coronavírus, reforçando sobre a necessidade de higiene frequente das mãos e uso obrigatório de máscara, além da importância de evitar ambientes aglomerados.

No que diz respeito aos alunos, por similaridade aplicar-se-ão as mesmas condições dadas aos servidores que permanecerão em atividade remota, ou seja:

- a) Alunos com sessenta anos ou mais;
- b) Alunos com imunodeficiência ou com doenças preexistentes crônicas ou graves;



32

- c) Alunos responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação; e
- d) Alunas gestantes ou lactantes poderão manter-se em atividades de ensino remotas.

Em momento oportuno, serão solicitadas autodeclarações para comprovar as situações descritas nas alíneas b) e c).

3.6 RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS (atualizado em 07/04/2021)

O Plano de Contingência prevê a retomada das atividades presenciais no IFC em quatro fases, conforme Apêndice A, a saber:

- a) Fase 1: atividades de ensino remotas e atividades administrativas remotas. Observação do cenário por 14 dias.
- **b)** Fase 2: acolhimento de servidores e alunos e disponibilização de laboratórios de informática e/ou outros ambientes para alunos que tiveram dificuldade com as AERs (atividades de ensino prioritariamente remotas);
- c) Fase 3: retorno presencial e gradativo de (no máximo) 50% das atividades administrativas e escolares;
 - d) Fase 4: retorno presencial de 100% das atividades administrativas e de ensino.

A data para retomada das atividades presenciais (escolares e administrativas) será discutida e definida pelo Comitê de Crise do IFC a partir do momento em que as medidas internas de enfrentamento da pandemia forem aprovadas e a partir da autorização expedida do pelo governo do estado. Do mesmo modo, deverão ser observadas as diretrizes das autoridades sanitárias municipais, nos locais onde estão localizados cada um dos campi. Além disto, o retorno das atividades presenciais deverá estar devidamente condicionado ao retorno do transporte público no estado de Santa Catarina, além do efetivo monitoramento dos dados da pandemia em cada uma das regiões.

3.6.1 FASE 1

O Plano de Contingência é ativado, as atividades escolares seguem na forma remota e as atividades administrativas seguem remotas, salvo as atividades consideradas essenciais, conforme



33

deliberação do Comitê de Crise. Nesta fase são conferidos insumos e os campi elabora planejamento/cronograma de retomada gradativa conforme Apêndice D.

3.6.2 FASE 2

- Atividades de ensino, pesquisa e extensão continuam, prioritariamente, de forma remota;
- Ocorrem atividades de acolhimento aos servidores e alunos, especialmente ingressantes, ressignificando o papel da escola, proporcionando momentos de reflexão sobre as mudanças na cultura escolar;
- Ocorre a liberação de laboratórios de informática e outros espaços compatíveis para estudantes que tiveram dificuldades de acesso às AERs;
- Ocorre a realização de atividades práticas (cuja presencialidade seja imprescindível para a realização);
- Ocorre a liberação parcial da moradia estudantil para as modalidades e níveis que retornam nesta fase (máximo de 20% das vagas disponíveis).

3.6.3 FASE 3

A proposta, subdividida em 3 etapas, apresenta a retomada gradual das atividades de ensino, pesquisa e extensão, privilegiando as atividades que não puderam ser realizadas presencialmente.

- a) Etapa 3.1 Somada às atividades liberadas na fase 2, estará liberada a ampliação das práticas e atividades teóricas. Também estarão autorizadas as atividades presenciais em estágios obrigatórios no espaço físico do campus. A moradia estudantil poderá ser disponibilizada para alunos que retornam nesta fase, no limite de 30%;
- **b)** Etapa 3.2 Somada às atividades liberadas na etapa 3.1, estarão liberadas as atividades presenciais em projetos/programas de ensino, pesquisa e extensão. A abertura da moradia estudantil acompanha a retomada gradual, podendo ser disponibilizada aos alunos que retornam nesta fase, no limite de 40%;
- c) Etapa 3.3 Somada às atividades liberadas na etapa 3.2, retornam às atividades presenciais os cursos de qualificação profissional e a moradia estudantil poderá ser ofertada no limite de 50%.



34

Relativamente ao teto de ocupação, o percentual indica o número de pessoas circulando simultaneamente na unidade (independente de turno). O cálculo percentual deve considerar como base o número de pessoas circulando simultaneamente em horário de pico na unidade. Para fins de organização, os SCOs deverão considerar prioritariamente as atividades essenciais (tais como segurança, limpeza), em seguida os serviços administrativos e, por fim, os estudantes para compor o teto de ocupação.

Importante destacar que:

- a) deverão permanecer em atividade remota, os servidores pertencentes ao grupo de risco, ou que apresentem autodeclaração conforme IN n. 21/2020 (BRASIL, 2020d);
- b) deverão permanecer em atividades de ensino remotas os alunos que pertençam a grupo de risco ou que apresentem autodeclaração comprobatória;
- c) deverão ser mantidas as atividades consideradas essenciais, conforme já estabelecido pelo Comitê de Crise;
- d) deverá ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os postos de trabalho e entre as carteiras escolares; Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense
- e) poderá ser adotada uma dinâmica que mescla atividades presenciais e atividades remotas (tanto nas atividades administrativas, como nas atividades escolares);
 - f) deverá ser focado nos objetivos de aprendizagem e não na carga horária;
- g) Servidor com filhos em idade escolar (que cumprem expediente no turno noturno) e que não são grupo de risco, deverão cumprir trabalho presencial.

Deverão ser observados aspectos como a variação da média móvel do número de casos confirmados, bem como a taxa de ocupação de leitos de UTI Covid Adulto. Além disso, deverá ser observada a taxa de transmissibilidade (Rt), que deverá ser < 1 (menor que um). Se o número Rt foi maior do que 1, significa que a epidemia ainda não está controlada e continuará em expansão. Assim como a Variação da média móvel não deve ser maior que 15% e a ocupação de leitos de UTI não deve ser maior que 60%. A duração mínima entre uma fase e outra é de 14 dias. Os critérios de controle dos indicadores da situação de pandemia para avançar de uma fase para outra não são excludentes.

Ainda, conforme análise destes indicadores da situação da pandemia na região, o campus poderá retornar a uma fase anterior, de modo a garantir a saúde dos membros da comunidade escolar.



35

3.6.4 FASE 4

O retorno integral das atividades escolares e administrativas (100%) ocorrerá apenas quando houver a finalização do estado de emergência em saúde pública, quando os indicadores de controle da pandemia estiverem estabilizados. Este retorno integral está condicionado também à disponibilização de imunobiológico ou tratamento terapêutico comprovadamente eficaz e de uso aprovado por entidades oficiais, ou, quando a existência de vacina específica.

Deverão ser mantidas as recomendações de higiene pessoal e dos ambientes.

O Apêndice D apresenta em forma de quadro a proposta de retomada gradual das atividades mencionadas nesta seção. As questões específicas da organização da retomada das atividades escolares serão formalizadas em um dos procedimentos operacionais padronizados (POPs), sob supervisão das Pró-reitorias de Ensino, de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de Extensão e DEPEs.

3.7 MONITORAMENTO

O monitoramento deve ocorrer em diversas frentes, da mesma forma como está proposto o organograma do SCO, que vai desde o controle para efetivo abastecimento de insumos necessários ao enfrentamento da Covid-19, até o controle de casos suspeitos e confirmados entre alunos, servidores e terceirizados.

O monitoramento de todo plano de contingência deverá ser feito pelo SCO, coordenado pelo responsável legal da unidade, seja reitor(a) na Reitoria ou diretor(a)-geral nos campi, ou servidor por ele(a) delegado(a).

O que precisa ser monitorado:

- a) Abastecimento de insumos e EPI devem ser controlados e monitorados para que as unidades não fiquem desabastecidas;
- Pessoas em grupos de risco: deve ser realizado o levantamento prévio e devem ser monitorados os casos reportados como suspeitos e/ou confirmados, para que as medidas preventivas sejam tomadas;
- c) Dados da pandemia no município onde está localizado o campus, bem como os dados da macrorregião devem ser monitorados;
- d) Aspectos relativos à aprendizagem dos alunos devem ser monitorados para que não haja prejuízo ainda maior no processo de ensino-aprendizagem, tanto nas atividades de ensino remotas quanto no retorno presencial das atividades escolares.



36

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes devem ser definidos pelo SCO. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento dos protocolos estabelecidos neste plano de contingência e em documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do coronavírus.

Toda a equipe de gestão do *Campus* Videira será permanentemente mobilizada e motivada para, permanentemente e em conjunto com o SCO, zelar pelo cumprimento das medidas previstas neste Plano de Contingência, bem como, nos atos normativos e de orientação publicados pelos órgãos competentes nas instâncias federal, estadual e municipal.



37

4 AÇÕES DE RESPOSTA A SITUAÇÃO DE RISCO/CASO SUSPEITO

4.1 MEDIDAS DE ISOLAMENTO

Todas as pessoas (servidores, alunos e terceirizados) que tenham tido contato direto com caso suspeito ou confirmado de Covid-19 e que não apresentem sintomas, deverão comunicar o Serviço de Saúde mais próximo para monitoramento do caso e permanecer em isolamento social pelo prazo de (14) quatorze dias.

Caso a pessoa tenha tido contato direto com algum caso suspeito ou confirmado e apresente febre e/ou mais algum outro sintoma descrito anteriormente deverá entrar em contato com o Serviço de Saúde mais próximo e manter-se em isolamento social pelo tempo que for determinado pelo Serviço de Saúde, caso o quadro evolua deverá ser encaminhado para internação em um hospital.

Em ambos os casos o campus deverá ser comunicado para que possa proceder com o isolamento (se necessário) dos demais profissionais e/ou alunos em risco (que tiveram contato com o caso suspeito), mantendo comunicação direta com o Serviço de Saúde do seu município.

4.1.1 CASO SUSPEITO

De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2020o), definem-se como casos suspeitos:

Situação 1 Viajante: Pessoa que apresente febre e, pelo menos, um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2<95%, sinais de cianose, batimento da asa de nariz, triagem intercostal e dispneia) e com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias; ou

Situação 2 Contato Próximo: Pessoa que apresente febre ou, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (descritos acima) e histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para Covid-19 nos últimos 14 dias;

Situação 3 Contato Domiciliar: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por Covid-19 nos últimos 14 dias e que apresente febre ou, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (descritos acima). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas, tais



38

como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

4.1.2 PROCEDIMENTOS EM CASOS SUSPEITOS

Todos os casos suspeitos deverão ser comunicados ao SCO.

Medidas de limpeza e higienização dos ambientes onde se encontrava a pessoa considerada caso suspeito deverão serem reforçadas.

Caso servidor: Deverá comunicar o campus, via telefone ou e-mail, encaminhando toda documentação necessária digitalizada à Coordenação de Gestão de Pessoas para o devido afastamento.

Caso aluno: O aluno (ou no caso de alunos menores de idade, os pais ou responsáveis) deverá comunicar o campus via telefone. Neste caso o atestado médico poderá ser entregue por meio eletrônico. O coordenador do curso deverá ser comunicado e deverão ser tomadas as medidas necessárias para realização de atividades na modalidade exercício domiciliar.

Caso terceirizado: Deve ser informada a empresa prestadora do serviço para os devidos encaminhamentos, acompanhamento da saúde e substituição do posto de trabalho.

4.1.3 CASOS SUSPEITOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS

- a) Caso algum servidor, aluno ou terceirizado apresente critérios para enquadramento em caso suspeito para Covid-19, deverá ser encaminhado imediatamente para o Serviço de Saúde mais próximo, para as devidas medidas necessárias, adotando-se o protocolo de caso suspeito (isolamento dos demais, uso de máscara, desinfecção do local onde esteve, etc);
- b) Casos suspeitos descartados para o Covid-19, deverão retornar às atividades, tão logo recebam alta médica;
- c) Casos confirmados para o Covid-19 deverão seguir as orientações do Serviço de Saúde, preservando-se todos os seus direitos.

4.1.4 PROCEDIMENTOS PARA CASO CONFIRMADO

O campus deverá providenciar a limpeza e higienização de toda a área onde se encontrava o doente confirmado para o Covid-19, bem como os objetos por ele utilizados.



39

Para garantir a desinfecção total do campus o SCO poderá recomendar à Direção-geral a suspensão das aulas pelo tempo necessário para realização do trabalho;

4.1.5 PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTATOS PRÓXIMOS

Consideram-se contato próximo, quem não apresenta sintomas no momento mas teve ou pode ter tido contato com um caso suspeito ou confirmado nos últimos 14 dias.

O contato próximo com caso confirmado de Covid-19 pode ser:

- a) Alto Risco de Exposição:
 - Quem esteve nos mesmos espaços (sala, gabinete, área até 1,5 metro) do doente;
 - Quem esteve face a face com o doente ou em espaço fechado;
- Quem compartilhou objetos pessoais (talheres, pratos, toalhas, etc.) que possam estar contaminados.
 - b) Baixo Risco de Exposição (Causal):
 - Quem teve contato momentâneo com o doente confirmado para Covid-19;
- Quem prestou assistência ao caso confirmado (desde que tenha seguido as medidas de proteção, utilizando todos os EPI's necessários).

Por orientação do Ministério da Saúde, ambos os casos (alto risco e baixo risco de exposição) deverão ser mantidos e acompanhados (via telefone ou por internet) em isolamento social pelo período de 14 dias.

Vale ressaltar que por se tratar de uma doença nova, muitas orientações e condutas estão sendo reavaliadas diariamente, devendo ser discutidas com os profissionais e toda a comunidade campus por meio de seus representantes.

4.2 ALERTA E ALARME

O alerta é dado pelo Comitê de Crise do IFC ou pelo Reitor(a) / Diretor-geral de cada campus, sempre que os meios de monitoramento apontarem quaisquer alterações.

O plano conta com um quadro com níveis de cores: verde (normalidade), amarelo (alerta), laranja (risco médio) e vermelho (risco alto). Esse monitoramento é diário e feito com base nos critérios: propagação da doença, capacidade de atendimento do serviço público de saúde (municipal



ederal Catarinense

e regional), número de professores e alunos que podem estar em atividade remota, alunos e servidores que estão em grupo de risco e crianças em idade escolar.

- Amarela: nível 1 sinal de alerta constante e demonstra que a situação está fora da normalidade. Nesse estágio, todos os setores que estiverem funcionando devem adotar as medidas de precaução anunciadas e orientadas, cumprir todas as orientações do protocolo de responsabilidade sanitária e social.
- Laranja: nível 2 risco médio de alerta, onde haverá restrições a funcionamento e áreas que propiciam a aglomeração de pessoas com atividades remotas
- Vermelha: nível 3 risco alto e de alerta total, havendo restrição à circulação de pessoas,
 permitindo apenas o funcionamento dos serviços essenciais ou remotas
- Verde: normalidade.

Os alertas serão acionados através dos meios oficiais de comunicação. Salientamos que alarme pode referir-se também a situações específicas em que, por exemplo, há necessidade de comunicação imediata no local de evento direcionada à população afetada. Sendo assim é realizado no local pelas equipes atuantes.

Neste processo, serão também considerados os atos normativos e de orientação publicados pelos órgãos competentes nas instâncias federal, estadual e municipal.

4.3 PROCEDIMENTOS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- a) O Diretor-geral de cada Campus ativará através de portaria nomeação dos responsáveis (tomadores de decisão) SCO estabelecendo organograma para situação de crise para que atuem de forma integrada tendo um posto de comando e a compilação das informações através deste grupo de crise;
- b) Os departamentos mobilizados ativarão suas equipes para analisar os POPs (protocolos operacionais padronizados) e adequar ao seu campus.

40



41

O Plano de Contingência será desmobilizado nas seguintes situações:

- a) Quando a situação/evento que motivou a ativação do Plano esteja controlada e gradativamente sejam minimizados seus danos e prejuízos sobre campus e comunidade (servidores, alunos, comunidade em geral);
- b) Quando a Proteção e Defesa Civil e órgãos oficiais informar/comprovar que situação normalizou e que não será mais necessário gerenciamento de crise visto que não há mais possibilidade de danos à saúde pública e prejuízos institucionais;

A desmobilização for autorizada pelo Comitê de Crise do IFC e/ou Diretor-geral do Campus/reitora na Reitoria.

4.4 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

O acionamento dos recursos será levantado pelo SCO e direcionado ao departamento competente, após a avaliação do cenário e definição de quais os recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme necessidade para o evento específico.

Sugere-se elaboração de um quadro com levantamento detalhado de recursos materiais disponíveis para atendimento imediato a todo e qualquer tipo de necessidade. Estes recursos poderão ser provenientes do próprio campus ou de outro campus do IFC. O correto dimensionamento de quantidade e período de abastecimento é necessário para que não falte equipamento e material no campus.

4.5 REABILITAÇÃO/RETORNO

Para a retomada gradual das atividades presenciais, deve-se observar os indicadores que compõem o risco potencial da região, conforme avaliação de desempenho para o monitoramento das Regiões de Saúde de Santa Catarina, proposto pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) (SANTA CATARINA, 2020e).

Para retorno integral das atividades presenciais, além dos indicadores apontados na avaliação do risco potencial, deve-se observar o status da decretação de Situação de Emergência – S.E ou Estado de Calamidade Pública-E.C.P.

Considerando a possibilidade de ter ambientes ou equipamentos do IFC cedidos/emprestados a unidades públicas de saúde, deverá ser notificado o solicitante para que realize a devida desocupação



42

considerando o retorno das atividades presenciais no IFC. Neste caso deverá ocorrer rigorosa limpeza e higienização destes ambientes antes de restabelecer o uso.

No que diz respeito ao restabelecimento dos serviços essenciais, de acordo com o evento adverso/desastre, neste caso, a pandemia, faz-se necessário o pronto restabelecimento de serviços essenciais, tais como: ambulatório, refeitório, abastecimento de água, tecnologia da informação, etc.

No que tange à segurança patrimonial, o SCO poderá, eventualmente, de maneira integrada com a Polícia Militar, atuar de forma coordenada visando manter a ordem, saúde e segurança durante o trabalho e as aulas.

Para atendimento ao cidadão e à imprensa, ficará a cargo do setor de comunicação do SCO, ou do Comitê de Crise, articulado com gabinete da Reitoria ou Direção-geral de cada campus, a fim de fornecer informações sobre a evolução do evento, bem como orientações aos servidores e alunos.

Para desmobilização, caberá ao Comitê de Crise do IFC e/ou gestor máximo da unidade o ato de autorizar a desmobilização dos recursos materiais e das equipes envolvidas no atendimento ao evento adverso/desastre.

5 CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR: IFC CAMPUS VIDEIRA

O Plano de Contingência do IFC, os POPs, vinculados ao mesmo documento, portarias emitidas pelos órgãos competentes dos níveis federal, estadual e municipal, bem como as especificidades inerentes ao IFC *Campus* Videira, serviram de referencial para a identificação e proposição de um conjunto de ações específicas que visam preparar o *campus* para o desenvolvimento das atividades essenciais no momento presente, bem como para a retomada da presencialidade das aulas e totalidade das atividades administrativas, quando assim for definido. O Quadro 05 foi construído considerando contribuições do SCO e da Equipe de Gestão do campus e tem servido de referencial para a organização, no momento, das atividades presenciais de natureza essencial e preparação do campus para as demandas futuras do retorno da presencialidade.



Quadro 05: Ações do Campus Videira, cargos de direção responsáveis e status da ação.

Nº	Ações	Responsável	Status da ação ^a		
SCO e Diagnóstico do Campus					
1	Articular e instituir SCO	Direção do Cam- pus	Realizada		
2	Apresentar Plano de Contingência do IFC ao SCO	Coordenação SCO	Realizada		
3	Reunir SCO e estabelecer Plano de Ação para o campus	Coordenação SCO	Realizada		
4	Elaborar lista de contatos institucionais de emergência	Coordenação SCO	Realizada		
5	Identificar o número de servidores, estudantes e terceirizados por unidade e turno	CGP/CGE	Realizada		
6	Identificar servidores que estarão em li- cença/férias no segundo semestre de 2020	CGP	Realizada		
7	Identificar servidores em grupo de risco ou com filhos em idade escolar	CGP	Realizada		
8	Identificar o número de salas de aula, la- boratórios, banheiros e demais espaços que requerem instalação/disponibilização de materais de proteção	Infraestrutura	Realizada		
	Infraestruti	ıra			
9	Instalar tapete de desinfecção	Compras/Infraes- trutura	Realizada		
10	Instalar totem de álcool em gel - 70%	Compras/Infraes- trutura	Realizada		
11	Disponibilizar frascos com álcool em gel - 70%	Compras/Infraes- trutura	Em realização		
12	Instalar/disponibilizar suportes/frascos sabonete líquido	Compras/Infraes- trutura	Realizada		
13	Sinalizar/marcar fluxos de pessoas	Compras/Infraes- trutura	Em realização		
14	Reorganizar mobiliário (hall, biblioteca, setores adm.)	CGE/Infraestru- tura	Em realização		
15	Instalar pias para lavação de mãos nas entradas da Cantina e refeitório	Compras/Infraes- trutura	Em realização		
16	Estruturar/ampliar ambulatório e criar salas de isolamento para atender pessoas com sintomas	CGE/Infraestru- tura	Em realização		
17	Sinalizar/indicar espaço de convivência	CGE/Infraestru- tura	Em realização		
18	Instalar mural de informações e orientações	CECOM/DGP	Em realização		
19	Instalar monitores de TV na unidade	CECOM/DGP	Em realização		
20	Adequar bebedouros de água	Infraestrutura	Em realização		



21	Disponibilizar kit nas salas para higieni- zação das carteiras	para higieni- CGE/Infraestru- tura		
22	Interdição/restrição uso de elevador	Infraestrutura	Em realização	
23	Desativar/desmontar mesas de jogos	Infraestrutura	Em realização	
24	Instalar lixeiras para materiais Covid	Infraestrutura	Em realização	
25	Adequar laboratórios ao POP Laboratório	CGE/Infraestru- tura	Em realização	
26	Adequar biblioteca ao POP Biblioteca	CGE/Infraestru- tura	Em realização	
27	Adequar salas de aula ao POP Atividades Escolares	CGE/Infraestru- tura	Em realização	
28	Adequar refeitório ao POP Serviços de Alimentação	Contratos/Infraes- trutura	Em realização	
29	Adequar rotinas de transporte ao POP Deslocamentos	CGE/Infraestru- tura	Em realização	
30	Adequar rotinas de limpeza ao POP Limpeza	Contratos/Infraes- trutura	Em realização	
31	Identificar necessidade de insumos e materiais de produção própria	SCO	Realizada	
32	Identificar necessidade de insumos e materiais a serem adquiridos	SCO	Realizada	
	Operacion			
33	Abrir as principais portas e janelas do bloco	Vigilância/res- ponsável pelo se- tor	Em realização	
34	Abrir janelas e portas	Vigilância/res- ponsável pelo se- tor/Professores	Em realização	
35	Aferir temperatura das pessoas	SISAE/Controla- dor de acesso	Em realização	
36	Verificar uso de máscara	SISAE/Controla- dor de acesso	Em realização	
37	Orientar higienização das mãos (lavar, álcool em gel)	SISAE/Controla- dor de acesso	Em realização	
38	Registrar nome e contato das pessoas que acessam as Unidades	SISAE/Controla- dor de acesso	Em realização	
39	Higienizar maçanetas, corrimão, espaços coletivos	DIP/Equipe de Limpeza	Em realização	
40	Monitorar e repor álcool em gel nos fras- cos	Docentes/líderes de turma	Em realização	
41	Monitorar e repor Kits de higienização de carteiras	Docentes/líderes de turma	Em realização	
42	Monitorar e repor sabonete líquido	Equipe de Lim- peza	Em realização	
43	Monitorar e umedecer tapete de desin- fecção	Equipe de Limpeza	Em realização	





44	Monitorar estoque de insumos Covid	Patrimônio	Em realização
45	Supervisionar o uso dos EPIs na unidade	SCO	Em realização
	Fiscalizaçã	io	
46	Fiscalizar o cumprimento das ações indi- cadas para o campus	SCO	Em realização
	Sensibilizaç	ão	
47	Sensibilizar e mobilizar a comunidade acadêmica para: - dicas de higienização; - evitar aglomeração de pessoas; - manter ambientes abertos e ventilados; - permanecer somente o necessário nos espaços; - interagir somente com as pessoas necessárias; - ser coresponsável na execução das ações com a saúde dos demais; - divulgar informações de interesse público;	SCO	Em realização
48	Planejar e executar oficinas com temáticas relacionadas à Covid	SCO	Em realização

a: *Status* da ação "Em realização", significa que está sendo executada parcialmente em virtude de que a presencialidade no campus está restrita às atividades essenciais. Na medida em que o retorno das atividades administrativas e didáticas ocorrer, as mesmas serão ampliadas.

6 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PELO *CAMPUS* VIDEIRA (FINANÇAS)

Desde a suspensão das atividades presenciais no *Campus* no mês de março, tem sido mapeados e quantificados os insumos e equipamentos necessários para viabilizar e criar um ambiente seguro ao desenvolvimento das atividades essenciais e futuro retorno das atividades presenciais. O diagnóstico de tais demandas deu-se levando em consideração o disposto no Plano de Contingência do IFC e em seus POPs, bem como nas especificidades da estrutura do *campus*.

Considerando que o IFC, desde o começo da pandemia, tem realizado ações de enfrentamento ao Covid-19 através de projetos de seus campi, como produção de *face shields* e álcool em gel, o acesso a estes insumos tem sido viabilizado no âmbito da própria instituição.

Complementarmente, desde março, o campus também tem feito processos de compra de insumos e equipamentos necessários para garantir a segurança de servidores, estudantes e terceirizados envolvidos nas atividades essenciais do campus que continuam sendo desenvolvidas de forma presencial.



46

Em período mais recente, o *Campus* Videira, viabilizou em conjunto com outros *campi* do IFC, compra conjunta de quantidade mais expressiva de materiais, no quadro a seguir, desenvolvido conforme o Apêndice previsto neste plano, estão descritos os materiais de proteção individual e adequação física do campus que já foram adquiridos.

Quadro 6 - Recursos Materiais Disponíveis

Capacidade Instalada/a instalar	Descrição	Quantidade	Período de abastecimento
Máscaras de tecido	Máscara de tecido lavável e reutilizável, cor branca, com duas camadas de tecido 100% algodão, modelo anatômico, que contorne o nariz, ajustável com tiras de amarrar.	6000	Imediato
Máscaras descartáveis	Máscara TNT Tripla Camada Descartável Comum com Tiras, Tipo Cirúrgica.	10000	Imediato
Máscara pff2 N95	Máscara respirador concha sem válvula pff2 N95, grampo de ajuste nasal, descartável. Produto com eficiência de filtração bacteriológica, ou seja, 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da máscara.	100	Imediato
Protetor Facial	Protetor facial (face shield) para os servidores (técnicos e docentes).	130	Imediato
Luvas	Pares de Luvas de procedimento não cirúrgico, feita com látex de borracha natural com pó bioabsorvível, ambidestra, anatômica, palma, mão e dedo lisos, com registro na Anvisa.	1500	Imediato
Avental descartável	Avental, descartável, impermeável, mangas longas, com fechamento em elástico.	1000	Imediato
Dispenser álcool gel	Dispenser álcool gel ou sabonete liquido de 800ml com reservatório acoplado.	50	Imediato
Álcool Gel	Álcool Gel -Anti-séptico, produto neutro, utilizado para higienização das mãos.	1000 litros	Imediato
Álcool líquido	Álcool líquido 70%, Álcool etílico hidratado indicado para desinfecção de superfícies.	300 litros	Imediato
Sanitizante líquido	Sanitizante líquido, tipo água sanitária, à base de hipoclorito de sódio com	250 litros	Imediato



47

	concentração mínima de 0,5%, para utilização em equipamentos, pedilúvio, utensílios, pisos, paredes e etc. com amplo espectro antibacteriano.		
Tapete Capacho sanitizante, tipo pedilúvio	Tapete utilizado juntamente com solução desinfetante na entrada dos blocos de salas de aula, biblioteca, bloco de professores, bloco administrativo e refeitório.	25	Imediato
TOTEM para álcool gel	Totem para álcool gel - Dispenser de álcool em gel, acionamento por pedal, fabricado em ferro, personalizado. Serão colocados nas entradas dos blocos de ensino, administrativos e refeitório.	10	Imediato
Barreira em acrílico	Barreira em acrílico para instalação em mesas de refeitório.	60	Janeiro/2021
Pedal para acionamento de torneiras	Pedal para acionamento de torneiras, fabricado em aço inox, com regulador de vazão.	10	Janeiro/2021
Termômetro Infravermelho de Testa	Termômetros Infravermelhos de Testa para monitoramento do público.	10	Imediato
Máscara inclusiva	Máscara inclusiva transparente ou com visor / bocal transparente, para interação entre intérprete de libras e surdos.	10	Janeiro/2021

Cumpre registrar que, os materiais acima indicados dizem respeito às necessidades imediatas do campus para início do retorno da presencialidade. Na medida em que esta se efetivar, novas aquisições poderão ser encaminhadas, de acordo com as necessidades do momento.

7 OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO IFC E AS DIRETRIZES SANITÁRIAS DO ESTADO DE SC

Os atos normativos federais, estaduais e municipais que dispõem sobre as atividades escolares/educacionais no contexto de pandemia da Covid-19, tem sido atualizado com frequência no intuito
de ajustar parâmetros e incorporar novos. Nesse contexto, conforme destacado incialmente, registrase que o Plano de Contingência do IFC, apesar de observar e ter sido construído em sintonia com os
normativos estaduais e federais, foi aprovado já em 06 de agosto de 2020, em reunião extraordinária
do Consuper/IFC. Ou seja, paralelo ou anterior a alguns atos normativos do estado de SC, notadamente a Portaria Conjunta 750/2020, SED e SES, de 25 de setembro de 2020, a qual:



48

- a) Determina que cada município elabore Plano de Contingência Municipal para
 a Educação;
 - b) Determina que cada unidade escolar elabore Plano de Contingência Escolar;
- c) Estabelece que municípios devem constituir o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19;
- d) Estabelece que cada instituição de Ensino deverá constituir a Comissão Escolar para o gerenciamento da COVID-19 em âmbito escolar;

Argumenta-se que, apesar de o Plano de Contingência do IFC de forma geral e, especificamente, o do *Campus* Videira, possuírem algumas diferenças de forma e nomenclatura, todos os aspectos previstos nos documentos que orientam a estratégia estadual são contemplados no plano desta instituição de ensino.

A estratégia do IFC consistiu em conceber um Plano de Contingência genérico, a partir do qual, cada um de seus 15 campi planejou e organizou ações específicas condizentes com sua realidade institucional. Complementarmente, para as situações mais críticas, foram elaborados Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que apesar de possuírem nomenclatura distinta, contemplam as especificidades previstas nas oito Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) do normativo estadual, a citar:

- 1) DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS;
- 2) DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS;
- 3) DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
- 4) DAOP TRANSPORTE ESCOLAR;
- 5) DAOP GESTÃO DE PESSOAS;
- 6) DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO;
- 7) DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO;
- 8) DAOP FINANÇAS;

Por ora, o IFC possui elaborados e aprovados 14 POPs, anexos a este Plano de Contingência¹. São eles:

1) POP – HIGIENE PESSOAL (Anexo 2);

¹ Disponível em: Procedimentos Operacionais Padrão – POPs | Informe Coronavírus (ifc.edu.br)



49

- 2) POP LABORATÓRIOS (Anexo 3);
- 3) POP LIMPEZA (Anexo 4);
- 4) POP SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (Anexo 5);
- 5) POP SERVIÇOS DE MALOTE (Anexo 6);
- 6) POP UNIDADES EDUCATIVAS DE PRODUÇÃO E PESQUISA (UEPPS) (Anexo 7);
 - 7) POP USO CORRETO DE MÁSCARA (Anexo 8);
 - 8) POP USO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Anexo 9);
 - 9) POP ANAMNESE COVID-19 (Anexo 10);
 - 10) POP ATIVIDADES ESCOLARES (Anexo 11);
 - 11) POP BIBLIOTECAS (Anexo 12);
 - 12) POP CASO SUSPEITO (Anexo 13);
 - 13) POP DESLOCAMENTO (Anexo 14);

No intuito de auxiliar na compreensão desta questão de contemplar as diretrizes do estado, mesmo trabalhando com termos e organização das informações de forma distinta, organizou-se o Quadro 07, que busca indicar onde os parâmetros previstos nas DAOPs do Plano Estadual de Contingência – Educação estão contemplados nos documentos e ações do IFC e do *Campus* Videira.

Quadro 07: Correlação entre parâmetros previstos nas DAOP do Plano Estadual de Contingência – Educação *versus* Plano de Contingência do IFC *Campus* Videira.

Plano Estadual de Contingência – Educação	Plano de Contingência do IFC <i>Campus</i> Videira
DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS	POP – HIGIENE PESSOAL
Foco:	POP – LABORATÓRIOS
1. Composição de Comitê Municipal;	POP – LIMPEZA
2. Composição, de forma paritária, da Comissão Escolar;	POP – MORADIA ESTUDANTIL
3. Plano de Contingência;	POP – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
- Medidas administrativas;	POP – UNIDADES EDUCATIVAS DE PRO-
- Medidas de higiene pessoal;	DUÇÃO E PESQUISA (UEPPS)
- Medidas para a readequação dos espaços físicos para	
circulação social;	POP – USO CORRETO DE MÁSCARA
- Medidas de distanciamento social;	POP – USO DE VEÍCULOS OFICIAIS
Medidas de Higienização e sanitização de ambientes;Medidas de higienização de materiais e Instrumentos	POP – ANAMNESE COVID-19
didáticos e pessoais;	POP – ATIVIDADES ESCOLARES
- Medidas para a distribuição e manipulação da	POP – BIBLIOTECAS
alimentação escolar*;	POP – CASO SUSPEITO



50

 Medidas para o transporte escolar*; Orientações sobre a implementação de medidas proteção contra a infecção da Covid-19 em trabalhadores; Medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para Covid-19; Medidas para público infantil**; Medidas para educação especial**; Centros de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP**; * Ver diretrizes específicas; ** Não se aplica ao IFC – Campus Videira; 	Outros: - Parâmetros gerais do Plano de Contingência do IFC Campus Videira.
	,
DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS Foco: 1. Garantia do Direito à Educação Básica 2. Calendário Escolar 3. Organização Curricular 4. Formação Continuada	POP – LABORATÓRIOS POP – MORADIA ESTUDANTIL POP – UNIDADES EDUCATIVAS DE PRODUÇÃO E PESQUISA (UEPPS) POP – ATIVIDADES ESCOLARES POP – BIBLIOTECAS
	Outros: - Parâmetros gerais do Plano de Contingência do IFC Campus Videira Novo Calendário Acadêmico aprovado pelo CONSEPE/IFC; - Auxílio Inclusão Digital; - Programa de Auxílio Estudantil e bolsas de pesquisa e extensão; - Oficinas de capacitação IFC (22h); - Busca ativa e interação com os estudantes através do SISAE (psicóloga, assistente social, pedagogos, equipe de apoio).
DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	POP – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Foco: 1. Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID- 19.	Foco: 1. Recomendações ao manipulador de alimentos; 2. Recomendações aos gestores dos <i>campi</i> e setores responsáveis pelo serviço de alimentação no IFC; 3. Recomendações aos usuários do serviço de alimentação no IFC;
	Outros: - Parâmetros gerais do Plano de Contingência do IFC <i>Campus</i> Videira.
DAOP TRANSPORTE ESCOLAR	POP – USO DE VEÍCULOS OFICIAIS
Foco: 1. Medidas gerais;	POP – DESLOCAMENTO Foco:



51

2) Medidas aos servidores/ prestadores de serviço;	1. Acesso e saída do campus;
3) Medidas aos pais/responsáveis de Alunos/estudantes;	2. Deslocamento entre casa e trabalho, utilizando carro (particular, táxi ou de aplicativo) ou
4) Medidas as autoridades fiscalizadoras;	transporte coletivo público; 3. Motos e Bicicletas; 4. Carro no estacionamento do IFC; 5. Ônibus/Vans escolares; 6. Transporte Institucional;
Foco: 1. Do acompanhamento das condições de saúde 2. Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco 3. Orientar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial, aos professores que estiverem atuando presencialmente 4. Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar 5. Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição, ou para a necessidade de contratação de novos servidores em regime de excepcionalidade 6. Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais 7. Encaminhamentos para o acolhimento e acompanhamento	Outros: - Parâmetros gerais do Plano de Contingência do IFC Campus Videira Oficinas de capacitação IFC (22h);
DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO Foco: 1. Capacitação e ao treinamento das equipes: temas múltiplos.	Outros: - Parâmetros gerais do Plano de Contingência do IFC <i>Campus</i> Videira Oficinas de capacitação IFC (22h); - Reuniões SCO;
DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO Foco: Ponte entre as instituições e todas as partes interessadas.	Outros: - Parâmetros gerais do Plano de Contingência do IFC <i>Campus</i> Videira Oficinas de capacitação IFC (22h); - Ações CECOM (Reitoria e Campus); - Canais oficiais de comunicação (Site, redes sociais, e-mail); - Cartazes e campanhas institucionais;
DAOP FINANÇAS Foco: 1. Gerenciamento das ações e procedimentos administrativos que envolvem planejamento, análise e controle financeiro, no que tange ao processo de compras, para aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), de acordo com o estabelecido pelos órgãos competentes.	Outros: - Parâmetros gerais do Plano de Contingência do IFC <i>Campus</i> Videira Oficinas de capacitação IFC (22h); - Dispensa de licitação; - Doações; - Produção própria; - Compra conjunta;





As oficinas de capacitação do IFC que somam 22h, indicadas no Quadro 07, consistem em várias lives temáticas transmitidas através dos canais oficiais da instituição e disponibilizadas ao público, abordando temas relevantes e condizentes com este momento. No Quadro 08, apresenta-se detalhamento dos temas abordados e no Quadro 09, as datas e horário.

Quadro 08: Oficinas de formação para os SCOs e servidores do IFC.

	Oficina (conforme áreas do SCO, POPs e diretrizes formação gov SC)	Duração aprox.	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Oficina de abertura	2h	X		
2	Plano de Contingência IFC e Recomendações gerais	2h	X		
3	Compras e abastecimento	1h	X		
4	Serviços de alimentação I	1h		X	
5	Serviços de alimentação II	1h		X	
6	Moradia Estudantil I	1h		X	
7	Atividades escolares	1h			X
8	Gestão de Pessoas	1h	X		
9	Identificação de caso suspeito	1h		X	
10	Anamnese	1h		X	
11	Limpeza	1h	X		
12	Deslocamento	1h	X		
13	Laboratórios	1h			X
14	UEPPs	1h			X
15	Bibliotecas I	1h		X	
16	Serviços de protocolo	1h		X	
17	Diretrizes para acolhimento	2h		X	
18	Simulado (Oficina de encerramento)	2h			X

Fonte: https://informecoronavirus.ifc.edu.br/gt-plano-de-contingencia-institucional-2/sequencia-de-oficinas-cronograma/

Quadro 09: Cronograma de datas e horário de realização das oficinas de formação para os SCOs e servidores do IFC.

Outubro	Novembro	Dezembro
13/10 (01 e 02)	09/11 (04 e 05)	07/12 (13 e 14)
19/10 (03 e 08)	16/11 (06 e 16)	14/12 (07 e 18)
26/10 (11 e 12)	23/11 (09 e 10)	



53

	30/11 (15 e 17)	
Todas as segundas-feiras, às 1	14h	

Tal estratégia institucional é complementada com ações específicas de capacitação dos servidores desenvolvidas pelo Campus no intuito compreender melhor a COVID-19 e preparar ações de enfrentamento que contemplem diversas dimensões desse processo. Trata-se de um processo a ser desenvolvido de forma permanente e de diversas formas, conforme indicado nas ações específicas indicadas no Quadro 07.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento não esgota as orientações e recomendações para o enfrentamento à Covid-19, mas apresenta elementos mínimos para o retorno das atividades presenciais no âmbito do IFC.

O GT responsável pela elaboração promoverá oficinas de formação e capacitação às equipes que compõem os SCOs, a fim de esclarecer dúvidas e apresentar os protocolos operacionais propostos.

Mesmo após aprovação deste documento pelo órgão máximo da instituição, o Comitê de Crise poderá expedir orientações adicionais de modo a complementar ou alterar o constante neste plano.

O Comitê de Crise e o GT responsável pela elaboração do Plano de Contingência Institucional, assim como o Sistema de Comando Operacional do *Campus* Videira, permanecerão em atividade enquanto houver necessidade de suporte para o enfrentamento da pandemia.



54

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 30 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de.2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 7 de fevereiro de 2020a. Seção 1, p. 1.. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm. Acesso em: 29 jun. 2020a.

BRASIL. Ministério da Economia. **Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020.** Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, Brasília, 13 mar. 2020b. Seção 1, p. 51. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/IN19-20-me.htm. Acesso em: 29 jun. 2020b.

BRASIL. Ministério da Economia. **Instrução Normativa nº 20, de 13 de março de 2020.** Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, Brasília, 13 mar. 2020c. Seção Extra A, p.1 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/IN19-20-me.htm. Acesso em: 29 jun. 2020c.

BRASIL. Ministério da Economia. **Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020.** Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, Brasília, 17 mar. 2020d. Seção 1 p.17 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/IN/IN-21-20-SGDP.htm. Acesso em: 29 jun. 2020d.

BRASIL. MInistério da Economia. **Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020.** Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jun. 2020e. Seção 1, p.64. Disponível em: http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151. Acesso em: 29 jun. 2020e.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 30 dez. 2008, Seção 1, p. 1.



55

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em> 29 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica SETEC/MEC. **Plataforma Nilo Peçanha**: PNL 2020: ano base 2019. [Brasilia], 2020g. Disponível em: http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2020.html. Acesso em: 26 jun. 2020g.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Secretaria de Ensino Superior. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**. Brasília, jul. 2020h. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-deconteudo/campanhas-

1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/@@download/file/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf. Acesso em: 02 jul. 2020h.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavirus COVID-19:** o que você precisa saber. Brasília, 2020i. Disponível em: https://coronavirus.saude.gov.br/. Acesso em: 20 jun. 2020i.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações para Manejo de Pacientes com COVID-19.** Brasília, [jun. 2020j]. Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/Covid19-Orientac--o--esManejoPacientes.pdf . Acesso em: 18 Jun 2020j.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial da União, Brasília (DF), 4 fev. 2020k. Seção Extra A, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt188-20-ms.htm. Acesso em: 29 jun. 2020k.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 356 de 11 de março de 2020.** Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, Brasília, 12 de março de 2020L, Seção 1, p. 185. Disponível em: http://www.in.gov.br/en/web/dou/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346 Acesso em: 29 jun. 2020L.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 454, de 20 de março de 2020.** Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). Diário Oficial da União, Brasília (DF), 20 mar. 2020m. Seção Extra F, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/portaria/prt454-20-ms.htm. Acesso em: 29 jun. 2020m.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (covid-19) na atenção primária à saúde:** versão 9. Brasília, 2020n. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/20200504 ProtocoloManejo ver09.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020n.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico, n. 5**, Brasília, DF: Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE, 13 mar., 2020o. Disponível em:



56

https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/24/03--ERRATA---Boletim-Epidemiologico-05.pdf. Acesso em: 29 jun. 2020o.

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CONIF). Diretrizes para elaboração de Planos de Contingência para o retorno às atividades presenciais das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília, jun. 2020. Disponível em: http://portal.conif.org.br/images/publicacoes/Conif-publica-protocolos-de-volta-as-aulas-na-Rede-Federal.pdf. Acesso em: 29 jun. 2020.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Nossos campi**. Blumenau, [2020a]. Disponível em: http://ifc.edu.br/nossos-campus/. Acesso em: 29 jun. 2020a.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Portaria n. 655 de 12 de março de 2020**. [Designa servidores para comporem o Comitê de Crises]. Disponível em: http://portarias.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2020/03/Portarias-mar%C3%A7o-de-2020.pdf. Acesso em: 29 jun. 2020b.

SANTA CATARINA (Estado). **Decreto nº 515, de 17 de março de 2020**. Declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.

2020a. Disponível em: http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/decreto_515_17_03_20.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020a.

SANTA CATARINA (Estado). **Decreto nº 525, de 23 de março de 2020.** Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências. 2020b. Disponível em: http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/DEC_525_COMPILADO.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020b.

SANTA CATARINA (Estado). **Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020.** Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências. 2020c. Disponível em: http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/decreto 562.pdf. Acesso em: 29 jun. 2020c.

SANTA CATARINA (Estado). **Decreto nº 630, de 1º de junho de 2020.** Altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências. 2020d. Disponível em: https://www.sc.gov.br/images/decreto630.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020d.

SANTA CATARINA (Estado) Secretaria do Estado da Saúde. Portal de dados abertos do estado de Santa Catarina. **COVID-19 - Avaliação de Risco Potencial.** 2020e. Diaponível em: http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-regionalização. Acesso em: 06 jul. 2020e.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria do Estado da Saúde. Portaria SES Nº. 447 DE 29 de junho de 2020. Resolve: Ficam autorizadas no território catarinense a realização de atividades de



57

ensino presencial realizadas em estabelecimentos acadêmicos públicos e privados nas seguintes modalidades: I.Ensino em nível superior; II.Ensino em nível de Pós-graduação. Diário Oficial de SC, n. 21.298, seção: Saúde, p. 5-6, 29 jun. 2020f. Disponível em: http://dados.sc.gov.br/dataset/0a43e611-003a-48c8-a9d4-882abcde8caa/resource/f3b5750a-7968-4b1e-89f5-00e1cdf67920/download/portaria-ses-n-447-de-29.06.2020.pdf. Acesso em: 02 jun. 2020f.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria do Estado da Saúde. **Portaria SES Nº. 448 DE 29 de junho de 2020.** Resolve:

Estabelecer medidas de prevenção para as atividades de aulas práticas de Cursos Técnicos em SC, excetuando-se os cursos técnicos das escolas da rede estadual de ensino. Diário Oficial de SC, n. 21.298, seção: Saúde, p. 7, 29 jun. 2020g. Disponível em: https://dados.sc.gov.br/dataset/0a43e611-003a-48c8-a9d4-882abcde8caa/resource/8c33999a-f511-46ea-a9e6-5938f56cdad8/download/portaria-ses-n-448-de-29.06.2020.pdf_Acesso em 02 jun. 2020g.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria de Estado de Defesa Civil. **Gestão de Desastres.** [Florianópolis, 2014?]. Disponível em: http://www.defesacivil.sc.gov.br/images/doctos/seminarios/Gestao_de_desastres_baixa.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Who Director-General's statement on IHR Emergency Committee on Novel Coronavirus (2019-nCoV). 30 janeiro 2020. Disponível em: https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihr-emergency-committee-on-novel-coronavirus-(2019-ncov). Acesso em: 29 jun. 2020.

APÊNDICE A – Retomada gradual das atividades

Fase	FASE 01	FASE 2	FASE 3		FASE 4	
Atividades	Cenário Observado Mínimo 14 dias	Resposta mínimo 14 dias	Estágio 3.1 – Mitigação Fase 2 +14 dias	Estágio 3.2 – Mitigação Estágio 3.1+14 dias	Estágio 3.3 – Mitigação Estágio 3.2+14 dias	Fase 4 – Recuperação Estágio 3.3 +14 dias
		Variação da média mó vel do número de casos confirmados na região da saúde onde o campus está localizado, igual ou inferior a 15%;	Variação da média mó vel do número de casos confirmados na região da saúde onde o campus está localizado, igual ou inferior a 15%;	Variação da média mó vel do número de casos confirmados na região da saúde onde o campus está localizado, igual ou inferior a 15%;	Variação da média mó vel do número de casos confirmados na região da saúde onde o campus está localizado, igual ou inferior a 15%;	Atendimento ao indicadores descritos nas fases anteriores
Indicadores da pandemia	Indicadores da Pandemia não estabilizados	Taxa de ocupação de leitos UTI Adulto reservados COVID <60%;	Taxa de ocupação de leitos UTI Adulto reservados COVID <60%;	Taxa de ocupação de leitos UTI Adulto reservados COVID <60%;	Taxa de ocupação de leitos UTI Adulto reservados COVID <60%;	Finalização do estado de emergência em saúde pública Imunobiológico ou tratamento terapêutico comprovadamente eficaz ou disponibilidade de
		transmissibilidade (Rt) < 1 na região da saúde onde o campus está localizado	transmissibilidade (Rt) < 1 na região da saúde onde o campus está localizado	transmissibilidade (Rt) < 1 na região da saúde onde o campus está localizado	transmissibilidade (Rt) < 1 na região da saúde onde o campus está localizado	vacina
Atividades Escolares¹	Atividades de ensino remotas	Atividades de ensino, pesquisa e extensão continuam, prioritariamente, de forma remota. + Atividades de colhimento aos servidores e alunos, especialmente ingressantes, ressignificando o papel da escola, proporcionando momentos de reflexão	Atividades da Fase 2 + Ampliação das práticas e Atividades teóricas. + Atividades presenciais em estágios obrigató rios no espaço físico do campus; + Liberação parcial da moradia estudantil (má	Atividades da Fase 3.1 + Atividades presenciais em projetos/programas de ensino, pesquisa e extensão; + Liberação parcial da moradia estudantil (má ximo de 40% das vagas disponí veis).	Atividades da Fase 3.2 + Atividades presenciais em cursos de qualificação Profissional + Liberação parcial da moradia estudantil (má ximo de 50% das vagas disponíveis).	Todas as atividades presenciais liberadas

		sobre as mudanças na	ximo de 30% das vagas			
		cultura escolar.	disponíveis).			
		+	disponiveis).			
		Liberação de laborató				
		rios de informática e				
		utros espaços compatí				
		veis para estudantes que tiveram dificuldades				
		de acesso às AERs.				
		+ D 1'- ~ 1 4'-'1 1				
		Realização de atividades				
		práticas (cuja				
		presencialidade				
		seja imprescindível para a realização)				
		para a realização)				
		+				
		Liberação parcial da				
		moradia estudantil para				
		as modalidades e níveis				
		que retornam nesta fase				
		(máximo de 20% das				
		vagas disponíveis).				
1 Cod	a normaio de CCO de	6 anaaniaan uur	do atividados1	asialmanta ag		
	as, por meio do SCO, dever specí ficas da unidade.	a organizar um cronograma	de atividades escolares, esp	eciaimente as proticas, de a	acordo com as prioridades	
c condições es	specificas da dilidade.					
	Trabalho remoto	Servidores pertencentes				
	e Trabalho presencial	a grupo de risco ou				
		maiores de 60 anos, permanecem em				
Administra		atividade remota				
tivas²	(somente aqueles	Servidores que possuem				
	considerados essenciais)	filhos em idade escolar				
		deverão compor escala				
		de trabalho presencial				

		compatí vel com jornada				
		escolar do filho.				
		Cada SCO elaborará				
		cronograma de				
		retomada de atividades				
		administrativas				
		presenciais em				
		conformidade com o				
		retorno das atividades				
		escolares presenciais.				
		Atendimento noturno:				
		Servidor com filhos em				
		idade escolar (que				
		cumprem expediente no				
		turno noturno) e que não				
		são grupo de risco,				
		deverão cumprir				
		trabalho				
		presencial.				
		Até 20% de pessoas	Até 30% de pessoas	Até 40% de pessoas	Até 50% de pessoas	100%
Teto de		circulando	circulando	circulando	circulando	
Ocupação ³		simultaneamente na	simultaneamente na	simultaneamente	simultaneamente	
Ocupação		unidade (independente	unidade independente	na unidade	na unidade	
		de turno).	de turno).	independente de turno).	independente de turno).	
	Realizar o levantamento	Monitorar os estudantes	Monitorar os estudantes	Monitorar os estudantes	Monitorar os estudantes	Monitoramento geral
	de servidores e alunos	que realizaram alguma	que realizaram alguma	que realizaram alguma	que realizaram alguma	por, no mínimo, 30 dias
	que deverão manter-se	atividade presencial no	atividade presencial no	atividade presencial no	atividade presencial no	
Monitoram	em atividade remota	campus.	campus.	campus.	campus.	
ento	(administrativa ou de	Monitorar servidores	Monitorar servidores	Monitorar servidores	Monitorar servidores	
Circo	ensino)	que passaram a executar	que passaram a executar	que passaram a executar	que passaram a executar	
		atividades presenciais.	atividades presenciais.	atividades presenciais.	atividades presenciais.	
		Monitoramento da	Monitoramento da	Monitoramento da	Monitoramento da	
		situação da pandemia.	situação da pandemia.	situação da pandemia.	situação da pandemia.	

Cada SCO organizará cronograma de convocação dos setores administrativos e servidores, para atender a liberação gradual das atividades escolares.
 O cálculo percentual deve considerar como base o número de pessoas circulando simultaneamente em horário de pico na unidade. Para fins de organização: considerar prioritariamente as atividades essenciais (tais como segurança, limpeza), em seguida os serviços administrativos e, por fim, os estudantes para compor o teto de ocupação.

APÊNDICE B – Plano de Ação (5W2H)

			Ferra	menta 5W2H					
Objetivo	Implantaç	ão Plano	de Contigência						
Etapa Ativação SCO (Sistema de Comando Operacional)									
		5\	N	2H					
What?	Where Why? ? Who? When?		When?	How?	How Much?				
O que?	Por Que?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto?			
Nomear os membros do Sistema de Comando Operacional, conforme Organogram a apresentado	Iniciar a implantaç ão do Plano	Campu s Videira	Diretor Geral (Jaquiel)	29/05/2020	Enviar memorando ao Gabinete solicitando o emissão da portaria informando os membros.	-			
Realizar levantament o de materiais a serem adquiridos	Planejar a aquisição	Campu s Videira	Everson, Grazielli e Tiago	10/07/2020	Verificar os materiais em estoque no campus e os indicados pelo Plano , e providenciar a descrição	-			
Realizar levantament o da produção interna de EPIs (na própria unidade e/ou em outras unidades do IFC);	Planejar a aquisição	Atividad e Remota	Ricardo	10/07/2020	Fazer contato com os campis via e-mail	-			
Reunir os membros do SCO seja ela estratégica, tática ou operacional	Deliberar sobre as atribuiçõe s de cada área	Google meet	Presidente da SCO (Everson)	02/07/2020	Agendar e promover a reunião com os membros via web conferência	-			
Buscar contatos de emergência descritos no Apêndice C e compartilhar com os membros do SCO.	Atender demanda do Plano	Atividad e Remota	Grazielli	10/07/2020	Pesquisar e contatar os Orgão de Saúde e emergência através de consulta na internet, e-mail e telefone.	-			
Etapa Operacionalização do Plano de Contigência (Atualizado em 25/05/2021)									
		5\	N		2H				
What?	Why?	Where ?	Who?	When?	How?	How Much?			

	Por					
O que?	Que?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto?
Capacitação e Treinamento das SCOs	Atender diretrizes do Plano	Campu s Videira, EaD	COMITÊ DE CRISE, GTs,	Contínuo	Plataformas digitais, disponível em: https://informecoronavirus.ifc.edu. br/gt-plano-de-contingencia-institucional-2/	-
Mapeamento de grupo de riscos	Atender diretrizes do Plano	Campu s Videira	CGP, DGP E SCOs	Contínuo	Através de formulário específico par obtenção dos dados	-
Organização do trabalho presencial e remoto	Atender diretrizes do Plano	Campu s Videira, EaD	SCO, DAP, DEPE, CGE E DG	Após ativação do plano e principalmente antes do retorno das atividades presenciais	Planejar as atividades remotas e presenciais das áreas administrativas e de ensino	-
Capacitação e treinamento quantos as diretrizes contidas no Plano de Contingência	Atender diretrizes do Plano	Campu s Videira, EaD	SCO, COMITE DE CRISE	Após ativação do plano e principalmente antes do retorno das atividades presenciais	Organização de oficinas através de videos e exercícios simulados de mesa e de campo	-
Realizar compra de materiais e equipamento s para enfrentamen to ao COVID conforme as diretrizes contidas no Plano de Contigência levantament o feito pela SCO	Atender diretrizes do Plano	Campu s Videira	SCO, DAP, DG	dezembro 2020	Através de Licitação	R\$ 64.538, 36 (Valor atualizado em 17/05/2021)
Realizar levantament o dos serviços terceirizados , definindo e identificando os serviços essencias e definindos os novos procediment os de trabalho junto as empresas prestadoras de serviços	Atender diretrizes do Plano	Campu s Videira	SCO, DAP, COORDENAÇÃO DE CONTRATOS e COORDENAÇÃO DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS	Contínuo	Levantamento dos serviços , e orientação constante as empresas	-
Adequação dos espaços físicos do campus para início das atividades	Atender diretrizes do Plano	Campu s Videira	SCO, COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTU RA E SERVIÇOS, TI	Após ativação do plano e principalmente após anúncio do retorno das atividades	De forma presencial, instalar/disponibilizar os equipamentos adquiridos, como barreiras físicas, demarcação de distanciamento, dispenseres de alcóol em gel e etc.	-

presenciais, conforme diretrizes contidas no Plano						
Reunir os membros do SCO seja ela estratégica, tática ou operacional	Atender diretrizes do Plano	Google meet	Presidente da SCO	Quinzenalmen te ou sempre que necessário	Agendar e promover a reunião com os membros via web conferência	-
Organizar cronograma de convocação dos setores e servidores para atender a liberação gradual das atividades presenciais.	Atender diretrizes do Plano	Google meet	Presidente da SCO	junho 2021	Agendar e promover a reunião com os membros via web conferência	-

ANEXOS

ANEXO 1: PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

OPERACIONAL - SCO DO IFC CAMPUS VIDEIRA

ANEXO 2: POP – HIGIENE PESSOAL

ANEXO 3: POP – LABORATÓRIOS

ANEXO 4: POP – LIMPEZA

ANEXO 5: POP – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

ANEXO 6: POP – SERVIÇOS DE MALOTE

ANEXO 7: POP – UNIDADES EDUCATIVAS DE PRODUÇÃO E PESQUISA (UEPPS)

ANEXO 8: POP – USO CORRETO DE MÁSCARA

ANEXO 9: POP – USO DE VEÍCULOS OFICIAIS

ANEXO 10: POP – ANAMNESE COVID-19

ANEXO 11: POP – ATIVIDADES ESCOLARES

ANEXO 12: POP – BIBLIOTECAS

ANEXO 13: POP – CASO SUSPEITO

ANEXO 14: POP – DESLOCAMENTO

ANEXO 15: TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE